



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TAQUIGRAFIA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 32ª  
(TRIGÉSIMA SEGUNDA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 24 DE ABRIL DE 2007**

71  
105  

---

176 U^^



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Registro a presença dos Deputados Aguinaldo de Jesus, Luzia de Paula, Jaqueline Roriz, Chico Leite, Reguffe e Milton Barbosa.

Convido o Deputado Aguinaldo de Jesus a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



D;ita

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

24/04/2007

15h

32ª Ordinária / Plenário

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 87, de 11/05/2007, juntamente com a ata sucinta da 32ª Sessão Ordinária.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Estão presentes 12 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

É lida e aprovada a seguinte:

- Ata da 31ª Sessão Ordinária.

(Leitura da ata.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Dá-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Pedro Passos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (Bloco Parlamentar Independente. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, imprensa, pessoas presentes à galeria que acompanham esta sessão, sejam bem-vindos, boa-tarde!

Primeiramente ocupo esta tribuna para convidar todos os Parlamentares para uma audiência pública que ocorrerá nesta Casa, quinta-feira, às 10h, do Movimento Política pela Unidade. O MPU é um movimento que já tem o seu trabalho consolidado na Câmara dos Deputados e no



Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

24/04/2007

15h

32ª Ordinária/Plenário

Senado Federal. Queremos trazê-lo para esta Casa. É um movimento da Igreja Católica, do grupo Focolares, que propõe o debate da política em uma perspectiva humanista, baseada na leitura da Bíblia de maneira ecumênica, tentando ver o ser humano que está por trás do mandato.

Muitas vezes, nós aqui na Câmara Legislativa, imbuídos do mandato, do poder de legislar, de defender o povo, nos desgastamos pessoalmente, politicamente, lutando pelas bandeiras que consideramos importantes, pela coisa pública, e deixamos de lado o ser humano que está por trás do mandato. Então, convido todos para comparecer, nesta quinta-feira, à nossa reunião com o Movimento Política pela Unidade.

O segundo ponto que eu gostaria de abordar talvez vá ao encontro dos anseios das pessoas que acompanham a nossa sessão, que é a questão do transporte público no Distrito Federal. O nosso bloco, o Bloco Independente, tomou a iniciativa de fazer uma viagem de ônibus de São Sebastião à Câmara Legislativa para mostrar exatamente como está precário o atendimento aos usuários do transporte público no Distrito Federal.

Também estamos propondo uma audiência pública para debater o assunto e ouvir todas as partes interessadas no transporte público do Distrito Federal. O transporte alternativo não pode ficar de fora desse debate. Ele tem de ser ouvido. É natural que existam falhas, mas é importante que todos os setores que mantêm o transporte público no Distrito Federal - isso tem muito a ver com a qualidade de vida dos moradores da cidade - tenham a oportunidade de expor o seu lado da versão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	

Portanto, estamos apresentando esse requerimento, que já foi aprovado. Falta apenas definirmos a data e o horário para que vocês possam utilizar esta Casa, que é a Casa do Povo, para apresentar uma contraproposta à proposta que vem sendo apresentada pelo Governo do Distrito Federal.

Uma coisa é verdade: temos de pensar na população do Distrito Federal. Hoje o transporte alternativo gera emprego, e muitas vezes a van vai aonde nenhum outro ônibus vai. Esse é o lado positivo. Temos pontos negativos? Temos. Mas temos de fazer uma reflexão clara e não tampar o sol com a peneira. Existem profissionais que abusam, andam com suas vans superlotadas, mas não podemos generalizar. Temos de ouvir uma categoria importante para o Distrito Federal.

Eram essas as minhas ponderações.

Mais uma vez reforço o convite para a audiência pública que será realizada nesta quinta-feira, a partir das 10h.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Deputado, também me solidarizo com V.Exa. nesta questão do transporte alternativo porque a população está carente de transporte público. Esta questão tem de ser debatida. A população tem de participar desse debate. Hoje, enquanto eu escutava o noticiário, uma pessoa que usa o transporte alternativo disse que, se é ruim com ele, é pior sem ele.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	6

Muito obrigada.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Agradeço o aparte a V.Exa.

Será uma alegria muito grande contar com a presença de V.Exa. na nossa audiência pública que tratará da questão do transporte público no Distrito Federal, inclusive o transporte alternativo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhoras e senhores da imprensa, Srs. servidores e Sras. servidoras, traz-me aqui uma gama de assuntos que têm sido noticiados em nossos jornais.

O primeiro deles é relativo a um debate que tem sido feito de que a capacidade do GDF de conceder aumento para os servidores da saúde, da segurança pública e da educação é pequena. Sabemos que o Governo criou, assim que assumiu, um clima de "crise financeira". Todos sabemos que, debelada essa falácia, ficou certo, pelo volume de obras anotado, que isso, na realidade, era um argumento para tratar mal os servidores e servidoras e não cumprir as promessas de campanha.

O Fundo Constitucional, Sr. Presidente, que é um privilégio para o Distrito Federal, aumentou consideravelmente ao longo dos anos, vinculado à receita líquida da União. Veja V.Exa. que, se em 2004 foi de R\$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), agora, em 2007, ultrapassou a casa dos R\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) para R\$ 6.100.000.000,00 (seis bilhões e cem milhões de reais).



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	

Do ponto de vista da receita própria do Distrito Federal, temos um aumento. Se, em 2004, eram R\$ 5.400.000.000,00 (cinco bilhões e quatrocentos milhões de reais), agora temos R\$ 8.200.000.000,00 (oito bilhões e duzentos milhões de reais), apenas com o recolhimento dos tributos que, na realidade, são dúplices aqui, de estados e municípios.

É por esse motivo, Sr. Presidente, que sinceramente duvido da sinceridade do Governo e do que há por trás desse discurso de dificuldades de novo. Em um primeiro momento, o discurso de dificuldades era para não cumprir os compromissos com servidores e servidoras. Agora, em um segundo momento, sabe-se lá o que há por trás disso.

Proponho, Sr. Presidente, que urgentemente esta Casa tome uma posição no repasse do aumento do Fundo para o reajuste de servidores e servidoras da saúde, educação e segurança, porque o que há noticiado nos debates, nos jornais, é mais uma falácia, como foi a da construção em troca da demolição das casas das pessoas; como foi efetivamente a de que o orçamento só do Distrito Federal já se bastava, e, ao contrário, já se disse que não havia dinheiro nem para pagar os atrasados dos professores, o 13º ou um terço de férias; e agora, por último, a da compra, a pretexto da reorganização dos transportes, com repasse de recursos do Distrito Federal aos empresários do transporte coletivo, que deveriam cumprir sua obrigação. Houve anúncio, sem nenhuma política pública para o setor, do desalojamento de trabalhadores e trabalhadoras das vans, o que é mais um escândalo cometido por este Governo.

Sr. Presidente, também quero fazer menção à CPI do Lixo. Requeremos, no início desta Legislatura, a instalação da CPI do ICS e da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	8

CPI do Lixo - justiça seja feita: compreensão que esta Casa teve ainda no passado por parte daquele Colégio de Líderes e renovada desta vez. V.Exa. era o Líder do PT à ocasião, e eu, como seu sucessor, mantive a tese e propus os requerimentos.

Venho, há cerca de um mês, insistindo com o Presidente da Casa para que o coloque em pauta, e anunciaram hoje que está em pauta o requerimento, especificamente, o relativo ao lixo

Não é preciso dizer que, de 2000 a 2006, o Governo do Distrito Federal efetivou diversos contratos de coleta e armazenamento de lixo com a empresa Qualix. Nesse período foram premiadas situações ditas emergenciais, mas que, na verdade, foram fabricadas pela desídia administrativa.

Houve licitações dirigidas, termos aditivos ilegais, superfaturamento, desvio de dinheiro público e enriquecimento ilícito de agentes públicos e de terceiros. Todas as irregularidades, inclusive, foram - e são - obras de processamento por parte da polícia, do Ministério Público e do Tribunal de Contas.

É impossível que essa relação extremamente perniciosa existente entre a Qualix e a Belacap não seja objeto de debate nesta Casa, com a investigação e com a indicação de quem é culpado - para ser punido - e de quem é inocente. Parece-me que até os que são sujeitos de processos, nesse âmbito, deveriam ter interesse em que se separe o joio do trigo.

Relatório do Tribunal de Contas do Distrito Federal aponta um repasse de cerca de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), desde



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	9

2000. Desse montante, cerca de R\$ 124.800.000,00 (cento e vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais) foram desviados de sua finalidade.

Sr. Presidente, sem me alongar, ainda quanto ao mérito, quero dizer que o Supremo decidiu recentemente que bastam três requisitos - em obediência ao grande valor da democracia, que é o respeito à minoria - para que instalemos uma CPI nesta Casa.

O primeiro é a subscrição de um terço dos membros da Casa. Já o tínhamos quando protocolamos o requerimento. O segundo é a indicação de fato determinado a ser objeto de apuração. O terceiro é a temporariedade da comissão parlamentar de inquérito. Esta já está prevista na Lei Orgânica.

Dessa maneira, presentes os três requisitos, não há que se falar em demorar mais. Nós, deste novo Legislativo, devemos proceder a uma iniciativa investigatória e mostrar para a população que estamos dispostos. Não se trata apenas de nós do PT, mas de todos. Os partidos e os Líderes têm demonstrado vontade política, na qual acredito para que votemos de imediato a instalação da CPI.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	10

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

(Pausa.)

Aproveito este momento, enquanto estou convidando os Parlamentares, para, em nome da Presidência, também prestar nossa solidariedade aos trabalhadores do transporte alternativo que se encontram nas galerias.

Nós, durante esses últimos anos, acompanhamos a trajetória de luta desses profissionais. Eu sei que não tem sido fácil a instabilidade na função de vocês. De qualquer maneira, não posso dizer que a Câmara Legislativa do Distrito Federal deixou de dar apoio a essa categoria. A Deputada Maninha e o Deputado Daniel Marques iniciaram esse debate aqui na Casa, com a primeira lei aprovada.

De qualquer maneira, a presença de vocês traz a esta Casa a necessidade de continuarmos na defesa e na luta por um transporte público de qualidade para a população do Distrito Federal. Sei que muitos de vocês prestam esse serviço. Fica aqui nossa solidariedade.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	11

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria também saudar os companheiros da UNICOOP, na pessoa do Presidente Djavan e de toda a diretoria.

Esta Casa, em muitos momentos, como o Deputado Paulo Tadeu mencionou, votou muitos projetos relativos ao transporte alternativo, mas o Tribunal de Justiça, continuamente, têm questionado a validade dessas proposições.

Eu também quero me solidarizar com os companheiros do transporte alternativo e dizer a eles que estaremos sempre a sua disposição para encontrar um caminho que lhes dê tranquilidade.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero me solidarizar com os companheiros do transporte alternativo, principalmente com aqueles dos condomínios, a respeito dos quais há uma discussão muito grande referente a uma ação judicial e à ação do Secretário de Transporte.

Nesse conflito entre a Justiça e o Governo do Distrito Federal, quem pagam são os trabalhadores e a população porque os ônibus não entram nos condomínios para atender à sociedade. Quem entra é o transporte alternativo!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32 <sup>a</sup> Ordinária/Plenário	12

Nós, no Distrito Federal, Sr. Presidente, estamos com um índice alarmante de desemprego. Se não defendermos essa categoria, teremos mais desempregados. Não quero, de forma alguma, ser culpado por isso. Já há muitos chefes de família sem poder dar o pão para os seus filhos. Não quero outras pessoas passando pelo mesmo problema.

Esta Casa têm de dar resposta em defesa desta categoria. Não se trata de bandidos, vagabundos ou ladrões. Eles são trabalhadores que atendem à sociedade, que precisa desse transporte. Se é assim, então essa categoria tem de receber aqui o nosso apreço.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) • Muito obrigado, Deputado.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu também quero - a exemplo de V.Exa. e de outros Parlamentares que por aqui passaram - me solidarizar com a categoria de transporte alternativo exatamente pelo motivo que acaba de citar o Deputado Aguinaldo de Jesus.

O desemprego é a pior chaga que atinge a sociedade, principalmente em Brasília, que não tem vocação industrial. Por isso, onde houver atividade de trabalho, temos de apoiar quem a está exercendo. O Poder Público, em toda a sua extensão, deverá prestigiar o emprego. Se há



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	13

desorganização, que se organize e se discuta. Não se pode pegar uma categoria inteira, que presta grande serviço, e colocar no meio da rua!

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, saúdo os trabalhadores do transporte alternativo do Distrito Federal presentes nesta Casa. A Câmara Legislativa do Distrito Federal, como a Casa do povo, tem a honra de recebê-los.

Demonstra-se a utilidade do Poder Legislativo quando uma alteração substancial em qualquer lei que afete a população do Distrito Federal e, em especial, os trabalhadores, tem de passar por esta Casa.

Estamos aguardando que seja encaminhada a proposta que altera o transporte alternativo do Distrito Federal, para que possamos fazer essa discussão. Daí a importância de entendermos a divisão do Poder. Daí a importância de sabermos que o Estado tem Poder Executivo, Poder Judiciário e também Poder Legislativo, o mais democrático dos Poderes do Estado moderno.

Nesta Câmara, quero que os senhores saibam que serão tratados com muito respeito. Será considerada a condição de cidadão, que cada um de vocês possui, gerador de emprego e de riqueza para o DF. Nós vamos estar atentos a essa situação, como sempre estivemos nesta Casa.

Portanto, quero deixar bem claro que nós estaremos colaborando com o transporte coletivo do Distrito Federal. Ao mesmo tempo, quero também salientar que é preciso que seja modernizado o transporte público



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	14

do DF. E tenho certeza de que, para que seja prestado um melhor serviço à sociedade de Brasília, nós podemos contar com os senhores.

Sras, e Srs. Deputados, eu quero aproveitar este momento neste período de Comunicados de Parlamentares para falar como policial civil e membro daquela categoria, assim como também o é o Deputado Milton Barbosa.

Em matéria publicada ontem no *Correio Braziliense*, o Secretário de Estado de Planejamento e algumas pessoas importantes da Unidade Federativa do Distrito Federal disseram que seria inviável dar aumento aos servidores da área de Saúde, Educação e Segurança, porque nós estaríamos "batendo no teto" e poderíamos ser levados às conseqüências da Lei de Responsabilidade Fiscal. Extremamente equivocada essa colocação. Parece que as pessoas não têm o costume de ler a legislação a que se referem.

Tenho à mão a Lei de Responsabilidade Fiscal, e ela é muito clara, em seu art. 2º, § 2º, ao abrir uma exceção para as Unidades da Federação que recebem repasses da União para manter Saúde, Educação e Segurança Pública. Diz o § 2º do art. 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 2º.

§ 2º. Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19."



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	15

Esse inciso V trata especificamente das carreiras mantidas e organizadas pela União. É exatamente o caso da Segurança Pública, da Saúde e da Educação. Portanto, é um grande engodo falar que não se pode dar aumento aos médicos, professores e policiais em decorrência dessa lei.

Para se falar de uma lei, as pessoas - principalmente quem for responsável pela gestão estadual, quem é da área - têm no mínimo de ler essa lei. Para se traçar um comentário como esse, o qual envolve as famílias de milhares de trabalhadores e, em especial, serviços públicos essenciais para a população do Distrito Federal, como são os das áreas de Educação, Saúde e a Segurança Pública, o gestor tem, no mínimo, de estar embasado na legislação, pois emitirá uma opinião por meio da qual poderá estar influenciando no destino das pessoas.

Eu quero deixar bem claro: as pessoas que se manifestam contrariamente ao aumento dos professores, dos médicos e dos policiais alegando inobservância à Lei de Responsabilidade Fiscal, por gentileza, antes de falarem, antes de abrirem a boca, leiam a lei! Não fiquem citando aquilo que não conhecem, pois podem criar situações complicadas para a sociedade de Brasília. É simples: é só ir até a livraria, como eu fui, comprar um livro com a lei e lê-la!

Eu recomendo a quem quer ser gestor público que, no mínimo, leia a Lei de Responsabilidade Fiscal.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Bem, estão inscritos os Deputados Wilson Lima, Pedro Passos, Paulo Roriz, Rôney Nemer, Berinaldo Pontes, Aylton Gomes, Rogério Ulysses, Luzia de Paula,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	16

Raad Massouh, Erika Kokay, Cabo Patrício, Paulo Tadeu, Benício Tavares, Milton Barbosa e Dr. Charles.

Vou conceder a palavra ao Deputado Wilson Lima. S.Exa. estava inscrito para usar da palavra no período de Comunicados de Líderes, mas teve de se ausentar para atender a uma pessoa, e foi encerrado esse período da sessão. O Deputado Wilson Lima é um Parlamentar sempre presente nesta Casa.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Paulo Tadeu, pelas palavras tecidas a meu respeito. V.Exa. sabe que também goza de todo o meu respeito; por V.Exa. e por seu mandato. Aliás, nós viemos a esta Casa juntos. Isso é motivo de orgulho. Nós estamos aqui há três legislaturas, graças a Deus! Eu sei que todos os Parlamentares que estão aqui, o povo trouxe-os. Aqueles que voltaram, o povo falou: "Esses têm de voltar!" E vieram mais treze novos Deputados. Isso é importante!

O assunto que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que também estou comovido com o quadro existente em Brasília neste momento, de as pessoas precisarem de transporte. Há tanto transporte para ser feito, mas não há ainda uma forma para se resolver o problema do transporte alternativo.

Estou vendo a galeria do plenário repleta de pessoas que procuram uma forma de servir à população, defendendo, claro, seu salário, seu emprego, etc. De qualquer forma, investiram no transporte alternativo, têm custos e compromissos. Têm compromissos, inclusive, sociais, porque



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	17

têm que depositar fundo de garantia, pagar férias e 13º salário para pessoas que já trabalham.

Hoje aparentemente instalou-se um caos, mas nós não devemos criar aqui um cavalo de batalha. O Governo está dizendo que vai mandar um projeto a esta Câmara. Nós, base de apoio, temos de ajudar o Governo a aprovar essa proposição da melhor forma possível. Mas não podemos aprovar um projeto de lei sem saber quem vai cumprir essa lei e se consegue cumpri-la! Ou se está sendo feita injustiça com as pessoas que, até então, estavam presentes na área de transporte e que desbravaram os sertões, atendendo a condomínios e várias localidades para as quais os ônibus não foram.

Eu estou aqui por uma questão de consciência, de justiça. Acho que o Governo vai poder ouvi-los por meio de nós, Deputados, representantes legítimos de vocês, que estão aqui hoje pedindo, clamando, com uma voz aguerrida, com uma vontade realmente de ocupar o nosso lugar. Tenham certeza de que os representantes de vocês estão aqui, nesta tribuna e sentados nestas cadeiras, para atendê-los. Nós temos de achar uma forma de fazê-lo. Não é mágica, não! Uma forma organizada, dentro da lei, dentro da legalidade, para poder atendê-los. Acho que é uma questão de justiça, de se enquadrar, de se dar serviço.

Não podemos condenar o transporte regular. Este já existia em Brasília, é pioneiro. É preciso ter esse transporte. Gera emprego, paga impostos. "Não é emagrecendo o porco do vizinho que nós vamos engordar o nosso", não. Nós sabemos que existe o transporte alternativo, que goza de um prestígio muito grande com a população. Ela quer bem a todos vocês,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	18

tem um carinho especial por todos vocês. Sabe que vocês são ágeis, rápidos e cuidadosos. Apanham todo mundo nas paradas e os levam aos seus locais de serviço ou a suas casas. Nós sabemos disso.

Eu estou aqui para me solidarizar com vocês. Na hora da mesa de negociação, eu quero vocês juntos. Se não puderem todos estar presentes, pelo menos uma comissão, e todos juntos, para que possamos achar uma saída honrosa e, então, ajudá-los a não ficar fora desse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Pois não, Deputado Wilson Lima.

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Luzia de Paula. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, trabalhadores presentes na galeria, imprensa, funcionários desta Casa, é muito complicada a questão dos trabalhadores neste país. É sempre problemática. Cada vez mais se diminui o acesso das pessoas ao trabalho.

Vocês, permissionários, que trabalham nas vans, têm de ser ouvidos, e ouvidos com atenção. Não podem acabar com o trabalho e o emprego nesta cidade. Portanto, precisamos realmente estar junto com vocês.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	19

Eu quero lembrar a criação da Frente Suprapartidária de Saúde e espero que os Parlamentares possam participar conosco dessa formação. A Saúde no Distrito Federal vai de mal a pior. Cada vez mais difícil, cada vez mais complicada.

A Deputada Erika Kokay e o Deputado Reguffe, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, estão checando *in loco* as dificuldades que nós estamos vivendo. Desse jeito, realmente, não pode continuar. Nós vamos verificar e participar cada vez mais, e juntos vamos cobrar uma solução do Governo do Distrito Federal quanto a questão da Saúde. Saúde é vida!

Hoje, até que enfim, tivemos uma boa notícia. Anteriormente eu estive nesta tribuna e questioneei sobre a questão da água, da transmissão das doenças hídricas. Foram constatados mais de doze casos de hepatite na Vila São José, em Vicente Pires e na Colônia Agrícola Samambaia. Depois que essas questões foram colocadas aqui, as obras foram realmente recomeçadas.

Portanto, a partir de hoje, iniciou-se a construção e a implementação da água potável naquela cidade. Era impossível. Do ponto de vista econômico, nós tínhamos problemas. Do ponto de vista do meio ambiente também. E do ponto de vista da vida humana, o risco era ainda maior. Isso nós não poderíamos aceitar.

Portanto, eu quero parabenizar e agradecer o Ibama, o Ministério Público que teve o entendimento de recomeçar aquela obra para que as coisas pudessem evoluir favoravelmente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária/Plenário	20

Hoje, estarei recebendo em meu gabinete todos os sindicatos da área da Saúde, para realmente estudarmos um aumento, a reposição salarial do fundo constitucional da Saúde, da Educação e da Segurança desta cidade. Não podemos aceitar que fiquemos sem aumento por muito tempo. Assim como vocês, trabalhadores das vans, nós também passamos por momentos muito difíceis. E juntos vamos construir uma cidade melhor. Vamos brigar e vamos trabalhar juntos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde a todos; boa-tarde, Sr. Presidente; boa-tarde, Parlamentares, imprensa e trabalhadores. Contem conosco, pois com certeza faremos uma união de todos os Parlamentares para que possamos encontrar uma fórmula mais digna e justa para fazemos essa negociação junto ao Governo do Distrito Federal.

Eu, particularmente, coloco-me à disposição de vocês para ser o interlocutor junto ao Governador Arruda e levar as suas reivindicações. Sei que existem muitos problemas, mas não será radicalizando que os resolveremos. Então vamos sentar e conversar. A categoria tem o meu apoio. Muito obrigado.

Esta ação que lerei agora foi dirigida ao Deputado Alírio Neto como Presidente desta Casa, e não como a pessoa do Deputado Alírio Neto.

Em 4 de janeiro deste ano, dia em que assumi o mandato de Deputado Distrital nesta Casa, jurei cumprir a Lei Orgânica do Distrito



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	21

Federal e a Constituição Brasileira, bem como as demais leis que regem o ordenamento democrático deste Estado.

Repito isso em razão deste memorando, por meio do qual exponho a V.Exa. e aos demais Parlamentares, de forma clara e objetiva, minha posição no que diz respeito à construção da nova sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Ratifico que, por diversas vezes, mostrei minha preocupação relativa ao local impróprio no qual está sendo construído o novo prédio desta Casa. É do conhecimento de todos que a área não está destinada ao Legislativo. De acordo com o que está previsto no art. 33 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, a sede da Câmara Legislativa deve situar-se no Eixo Monumental, em uma área de aproximadamente 60.000 m<sup>2</sup>.

Além do conflito que essa obra estabelece com a lei, os inconvenientes que o local já apresenta, tais como o problema crônico de estacionamento e o tráfego intenso, tendem a agravar-se.

Ressalto, ainda, as divergências que a obra estabelece entre o IPHAN - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - e esta Casa. A possibilidade de embargo dessa obra, a pedido do Instituto, é uma possibilidade iminente.

Sr. Presidente, as críticas à obra em questão já vieram à tona. O fato já foi largamente divulgado. Como se não bastasse, a inspetoria do TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal - aponta erros na liberação dos recursos empregados por essa obra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	22

Recentemente, estive reunido com o Presidente do TJDF - Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Lécio Rezende. Na ocasião, expus minha proposta de transferência da obra para aquele Tribunal. O Desembargador mostrou-se extremamente favorável à proposta e destacou que o prédio poderia servir para o estabelecimento de uma unidade da Defensoria Pública do Governo do Distrito Federal para atendimento à comunidade.

Além disso, a finalidade do Desembargador é de ocupar aquele esqueleto - que hoje enfeia nossa cidade -, com o compromisso de terminar a obra em um ano e transformá-la num local de benfeitoria para a comunidade. Ele conta com o apoio de todos.

Destaco, em tempo, que tal transferência representaria uma economia, hoje, de sessenta milhões para os cofres públicos, além de disponibilizar a viabilização do projeto de construção da nova sede em local apropriado, designado pela Lei Orgânica.

Sr. Presidente, no início deste memorando, referi-me ao juramento que fiz em relação ao cumprimento da Lei Orgânica. Se nós não a cumprirmos, quem o fará? Acho que nós, Deputados, devemos dar o exemplo.

Venho por meio desse requerimento solicitar a V.Exa. que convoque uma reunião, com os 24 Deputados desta Casa, para que possamos exigir o seu cumprimento. Peço um debate com todos os Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	23

Estou certo de que esse requerimento será atendido, Deputado Paulo Tadeu, e informo que, caso não consiga levar esse assunto a debate, moverei uma ação popular solicitando o embargo dessa obra.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Está registrada a solicitação de V.Exa.

Declaro que tanto os Líderes quanto a Mesa Diretora têm condições de fazer o debate relacionado a esse tema que o Deputado Raad Massouh acabou de mencionar. Relembro aos 24 Parlamentares a importância deste tema: a construção da sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal e a sua localização.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, há uma lei aprovada por esta Casa em novembro de 2003 que diz que as permissões de ônibus seriam renovadas por sete anos, isso condicionado ao envio de um Plano Diretor de Transporte para esta Casa.

As permissões continuam existindo, talvez não de direito, mas de fato. As permissões foram renovadas na prática e não foi encaminhado para esta Casa um plano diretor de transporte, previsto na própria Lei Orgânica do Distrito Federal. Portanto, não venha o Governador falar que irá extinguir vans, que irá substituí-las por microônibus, sem que mande para esta Casa um plano diretor de transporte. O Governador diz que vai tirar as vans, que irá transformá-las em microônibus, sem que saibamos ao certo qual será o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	24

critério de permissão para esses microônibus, para fazer uma integração com o metrô, que ainda não atinge todo o Distrito Federal.

Portanto, cabe ao Governador encaminhar não propostas pontuais para esta Casa, mas encaminhar um plano diretor de transporte para que a população, usuária do transporte público, não se transforme em verdadeiros passageiros da agonia, como existe hoje no Distrito Federal.

Esta Casa tem que cobrar aquilo que é lei. O prazo foi de vinte e quatro meses para que o Governo encaminhasse o plano diretor de transporte. Passaram-se vinte e quatro meses, trinta e seis meses, muitos meses a mais que isso. Esta Casa e esta cidade ainda não têm um plano diretor de transporte que possa realmente fornecer um transporte integrado, que possa respeitar o usuário de transporte público, que paga a passagem mais cara de todo o país para um serviço de péssima qualidade.

O Governo recebeu uma frota nova, mas essa frota não está dentro do que prevê o decreto federal, a lei federal, que dizem que esse transporte tem de ser adaptado para as pessoas que têm deficiência. O Governador diz simplesmente que esqueceu. Muita gente está esquecida nesta cidade. Estão esquecidas as pessoas com deficiência, as pessoas que estão abarrotando os hospitais do Distrito Federal e sendo internadas em cadeiras porque não há leitos. Também estão esquecidas as pessoas que precisam fazer biópsia nesta cidade.

Nos Hospitais de Ceilândia e de Samambaia, esses exames não estão acontecendo dentro de um prazo que pode fazer a diferença entre a vida e a morte. No Hospital da Ceilândia, pessoas com suspeita de portarem doenças graves, como câncer, esperam de seis a sete meses, no mínimo,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	25

para que tenham o exame, confirmando ou não aquela doença. Quando esse exame ficar pronto, poderá ser tarde demais. Uma doença diagnosticada no início tem chance de ser curada, de ser tratada e de fornecer vida para este paciente, muito maior que uma doença diagnosticada com seis, sete meses, um ano de diferença.

Portanto, eu diria que o Governo do Distrito Federal esquece muitas pessoas. E tem esquecido os servidores públicos da Saúde, da Educação e da Segurança. Esquece e utiliza, de forma não verdadeira, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para dizer que não valoriza os trabalhadores dessas áreas.

Como já disse o Presidente desta Casa, a Lei de Responsabilidade Fiscal não impede, sob hipótese alguma, que recursos federais reajustados no último ano em 14,14% possam também acarretar reajuste aos salários dos servidores, que são os destinatários finais deste Fundo Constitucional.

Por isso, afirmo que o Governo se esquece de muita coisa nesta cidade: das crianças, dos adolescentes, dos que precisam de saúde, dos que estão trabalhando em transporte alternativo e dos trabalhadores de Saúde, Educação e Segurança.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32 <sup>a</sup> Ordinária/Plenário	26

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o item n° 17, Requerimento n° 19, de 2007, é o primeiro em que demos entrada para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Sr. Presidente, requeira que o coloquemos em votação assim que terminem os Comunicados de Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputado Chico Leite, por parte desta Presidência, não haveria dificuldade em acatar a solicitação de V.Exa., mas fui comunicado pela Assessoria de Plenário de que alguns itens da Ordem do Dia trancam a pauta de votação.

Portanto, seria importante que, logo após os Comunicados de Parlamentares, que já estão chegando ao final, suspendamos a sessão por dez minutos para acordar a votação das matérias da tarde de hoje.

DEPUTADO CHICO LEITE - Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos dias tenho feito muitas reflexões sobre as medidas tomadas pelo nosso Governo. Concluo que há uma série de áulicos que lançam pontos de vista na imprensa - rádio, televisão, jornais -, e o assunto fica por isso mesmo.

Vou me ater a uma entrevista de ontem, do Sr. Secretário de Planejamento de Gestão, Ricardo Penna. Quando da discussão, nesta Casa, sobre a transformação da licença-prêmio em licença-capacitação,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	27

disseram-me - não sei se foi verdade - que o Sr. Secretário declarou que em meia hora nos convenceria de que o projeto era absolutamente correto.

Ontem ele disse à imprensa que não é possível, ou que muito obsta, a concessão de aumento aos trabalhadores de Segurança, Educação e Saúde.

Ora, o Deputado Alírio Neto é um dos representantes, na Câmara Legislativa, da área de Segurança, assim como eu, o Deputado Aylton Gomes e o Deputado Cabo Patrício. Temos professores aqui, como o Deputado Rogério Ulysses e a Deputada Luzia de Paula. Enfim, representamos trabalhadores das áreas de Segurança, Saúde e Educação.

Para fazer uma afirmação dessa, como disse o Deputado Alírio Neto, tem de ter responsabilidade. Isso nos leva à obrigação de chamar esse cidadão a vir aqui provar para nós, que somos os representantes de todas as categorias de trabalhadores, que não é possível dar aumento. Para isso, precisaríamos utilizar um instrumento próprio, o requerimento, para que S.Exa. viesse aqui dar suas explicações.

Tenho 37 anos de vida pública; confesso que fico realmente preocupado e estupefato com determinadas posições de nossos gestores. É preciso ter responsabilidade. É necessário que se explique - e falo aqui pela quarta vez - por que não foi pago o ajuste de conta dos comissionados. Acabei de receber - por isso cheguei um pouco atrasado - uma comissão de ex-comissionados que não tiveram suas contas acertadas. É preciso olhar para quem é mais necessitado, é preciso olhar para quem trabalha.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	28

Está ali na galeria um grupo de trabalhadores. Eles estão trabalhando. Se há alguma coisa a ser discutida, vamos discutir, mas vamos preservar o trabalho, o emprego e o sustento das famílias.

Parece-me que alguns gestores que cercam o Governador, alguns áulicos ao redor de S.Exa., não têm responsabilidade quando fazem suas observações, o que deixa todos nós preocupados.

Termino minhas palavras, solicitando aos nossos pares que pugnemos pela vinda do Secretário Ricardo Penna, para que S.Exa. venha explicar toda a sua dificuldade em dar esse aumento, principalmente para as três áreas mais importantes do Governo - não digo que as outras não sejam importantes. Imaginem, então, o que acontecerá com as outras, se nós temos o Fundo, e eles não.

Muito obrigado.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero informar que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, já tínhamos proposto a vinda do Secretário Ricardo Penna, mas não logramos êxito em aprová-la. Tínhamos solicitado explicações quanto a alguns dados declinados por S.Exa., que, para nós, conforme noticiado pelo Deputado Pedro Passos, eram inverídicos. Não é a primeira vez que o Secretário atua contrariamente à verdade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	29

Proponho que a autoria da convocação seja coletiva. A bancada do PT está pronta para fazer um requerimento, subscrito pelos 24 Parlamentares, para que o Secretário Ricardo Penna venha explicar por que, se há aumento na arrecadação do Distrito Federal e no Fundo Constitucional, não há recursos para repassar para os reajustes dos servidores.

Muito obrigado.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como o Deputado Chico Leite observou, acho de uma gravidade imensa a questão levantada pelo Deputado Milton Barbosa. Não sei se há governantes que acham que o respeito à verdade não deve ser valorizado, mas acho de imensa gravidade que o Secretário de Planejamento estampe em todas as páginas de jornal que o reajuste dos servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança seja uma violação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Parece que S.Exa. não conhece esta Lei, ou, então, está fugindo da verdade de uma forma explícita. Por isso, creio que temos de chamá-lo.

Minha questão é a mesma da levantada pelo Deputado Chico Leite: devemos chamar o Secretário de Planejamento para que possa ser desfolhado esse, no mínimo, equívoco de S.Exa., que disse ser uma irresponsabilidade, porque feriria a Lei de Responsabilidade Fiscal, o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	30

reajuste dos salários dessas três categorias que recebem sua remuneração a partir do Fundo Constitucional.

A Mesa poderia se posicionar e colocar em votação, ainda no dia de hoje, Sr. Presidente, o requerimento que está sendo elaborado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputada Erika Kokay, se esse requerimento chegar à Mesa e houver consenso dos Líderes, não haverá nenhuma dificuldade desta Presidência em colocar tal requerimento em votação.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, neste momento, parabenizar Brasília pelo seu aniversário e parabenizar a organização do evento que, realmente, ultrapassou todos os recordes, até hoje, de pessoas na Esplanada dos Ministérios. Aproximadamente, 630.000 pessoas estiveram dando alegria a todo aquele evento.

A Companhia Aérea Gol, conforme pesquisa feita por mim, comunicou que vendeu todas as passagens para Brasília, neste final de semana. Segundo a Associação Brasileira e a Associação Brasileira de Hotéis, 80% dos hotéis ficaram ocupados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	31

Eu gostaria de parabenizar o Governador Arruda e, principalmente, o Vice-Governador Paulo Octávio, que ficou mais próximo dessa organização.

Parabenizo também o Vice-Governador por ter conseguido trazer mais uma vez uma linha internacional para Brasília: a que vai direto para Portugal. Com isso, vejo a grande preocupação de S.Exa. em aquecer o turismo de Brasília, que é uma grande fonte de geração de renda.

Parabéns a toda a organização e a Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Berinaldo Pontes.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e imprensa.

Cumprimento os trabalhadores do transporte alternativo, pessoas que com muita dignidade fazem o trabalho de levar nossa população, principalmente a das cidades satélites e da periferia, lugares sem infraestrutura. Quando existe infraestrutura, os ônibus querem tomar conta, mas, enquanto há buraqueira, só o transporte alternativo leva. É importante falar isso e reconhecer o mérito desses profissionais.

Sabemos que está na hora, sim, de disciplinar, de organizar e de colocar em pratos limpos as regras que irão reger esse novo sistema, mas jamais podemos deixar que sejam discriminados trabalhadores que já vêm atuando há mais de dez anos. Historicamente, quando Brasília foi construída, já existia o transporte alternativo, as Kombis. Não é novidade nenhuma.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	32

Cada van dessas, que transporta os trabalhadores hoje, emprega, no mínimo, quatro pais de família. O desemprego hoje é o dado mais alarmante não só no Distrito Federal, como no Brasil. Nós, Deputados que estamos aqui desde janeiro e os demais, conhecemos muito bem uma das maiores demandas que chegam aos nossos gabinetes: o emprego.

Temos de ter responsabilidade e cuidado com este momento agora. Vamos juntos construir um caminho verdadeiro e sério e uma alternativa que venham contemplar os trabalhadores e as cidades satélites, as periferias que mais utilizam esse transporte e não são atendidas pelo transporte público, muitas vezes. Essa é a verdade.

Portanto, Sr. Presidente, antes mesmo de estourar esta questão do transporte público, o Deputado Rogério Ulysses, a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Aylton Gomes e eu apresentamos um requerimento que solicita a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, para tratar da qualidade do transporte público do Distrito Federal.

Como V.Exas. sabem, pegamos um ônibus de São Sebastião para a Câmara Legislativa. O transporte coletivo também deixa muito a desejar. É bem verdade que acabam de chegar 310 novos ônibus para a cidade, mas o campo está aberto para todos. Temos de construir o caminho da integração. Esse é o caminho.

Acaba de chegar aqui em minhas mãos, Deputado Rogério Ulysses, Deputada Luzia de Paula, Deputado Aylton Gomes, a data da audiência pública a que me referi: dia quatorze de maio. Tomem nota os senhores. Vamos debater o assunto com seriedade. Vamos colocar em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	33

pratos limpos a questão do transporte público do Distrito Federal, doa a quem doer, afete quem afetar! Vamos trazer a realidade do transporte público do Distrito Federal para esta audiência pública, que será realizada dia quatorze de maio, às quinze horas, no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Todos os senhores estão convidados.

Por fim, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer um breve relatório do aniversário de Brasília - o que é bom temos que comentar também. Foi o aniversário mais bonito que Brasília teve! A Gol Linhas Aéreas vendeu 3.911 passagens para o Distrito Federal; 4.271 quartos de hotéis foram ocupados; 8.468 turistas estiveram no Distrito Federal. Duas mil casas de família hospedaram parentes e mais de cinco mil pessoas vieram do Entorno. Recebemos cerca de 18.668 turistas. Foram criados 9.257 novos postos de trabalho diretos. Tivemos a maior cavalgada do Distrito Federal - e talvez do Brasil - com mais de três mil cavalos. Estiveram presentes 630 mil pessoas no ponto alto da festa.

Na segunda-feira, apresentei uma moção que parabeniza o Governo do Distrito Federal, o Vice-Governador Paulo Octávio e o Governador Arruda, porque Brasília também precisa de alegria. E é alegria que os trabalhadores de transporte também querem. Estaremos com vocês em busca de dias melhores e em busca de um melhor entendimento para solucionar esse problema que atinge todo o Distrito Federal.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	34

PRESIDENTE (DEPUTADO AÚRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero me solidarizar com os trabalhadores do transporte alternativo, o STPAC, que efetivamente são pessoas que buscam a população onde o sistema de transporte convencional não chega.

É uma medida muito dura do Governo, que não só desempregou ou tirou a fonte de renda de todos esses trabalhadores, como também dificultou o acesso das pessoas que moram em condomínios, onde mal uma van consegue chegar, imaginem um ônibus!

O que me preocupa, Deputado Paulo Roriz, líder do Governo, é a argumentação que foi apresentada: o acidente. Todo o sistema está irregular: ônibus, veículos cujas autorizações já venceram. Não se pode parar tudo sempre que houver um acidente de ônibus.

Garanto que hoje os moradores do Condomínio Sol Nascente, do Condomínio Casa Branca não tiveram como pegar ônibus, porque o ônibus não chega lá; as vans mal conseguem ter acesso àquela região. O Governo ficou três meses sem equipamento. As ruas de terra, por causa do período de chuvas, estão muito danificadas. É importante que haja essa sensibilidade. Faço um apelo para que essas questões sejam resolvidas.

Parece-me que algumas vans já conseguiram liminar, mas é importante ver não só o lado dos trabalhadores do sistema complementar de transporte - STPAC, como também o do cidadão que quer trabalhar e, muitas vezes, não tem como sair na chuva, não tem como sair no sol, não tem como ter acesso a meio de transporte que passe na porta de sua casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	35

Hoje pela manhã estive numa reunião no Unicoop. Tenho certeza de que o líder do Governo, Deputado Paulo Roriz, entende a situação e sei que o nosso Governador Arruda será sensível a essa demanda, porque ela preenche todos os quesitos da legalidade. Fico preocupado apenas com a argumentação que tem sido dada aos trabalhadores: resolveu-se dessa forma por causa do acidente perto da ponte da Barragem do Paranoá. Não é por comoção social, mas por necessidade. Hoje, o sistema de transporte do Distrito Federal não tem como funcionar se não tiver o apoio desses trabalhadores que estão na galeria e dos muitos outros que não estão, porque o nosso sistema não é perfeito. Acredito que o Governador conseguirá fazê-lo.

Fica aqui registrado o meu apoio a esses trabalhadores e o desejo de que o Governador consiga efetivamente implantar um sistema de transporte de qualidade e que a licitação seja para todos, não só para alguns segmentos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde, Sr. Presidente; Mesa, amigos parlamentares, querida imprensa, todos os trabalhadores que estão na galeria.

Antes de mais nada, peço a Deus que nos proteja nesta tarde.

O Aylton Gomes se propôs a ser parlamentar para criar emprego, não para mandar pai de família para a rua. Então, quando percebemos que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	36

há um pai de família, há uma mãe de família perdendo o emprego, realmente ficamos incomodados.

O sistema de transporte do Distrito Federal precisava e precisa ser mudado, precisa ser alterado e precisa ser melhorado, mas não é demitindo trabalhador, não é impedindo que pessoas que moram em condomínios e em lugares de difícil acesso deixem de ir para o trabalho.

Quero me solidarizar à causa de vocês. Estou com vocês, de coração, nessa luta, uma luta difícil. Temos de ter consciência e coerência para suportar e superar este momento. Não quero ver mais um pai de família na rua nem mais uma mãe de família passando necessidade.

O sistema de transporte precisa ser revisto com urgência, pois o cidadão que paga o imposto, o morador do Distrito Federal, quer um transporte de qualidade, e sem vocês o sistema de transporte fica ainda mais complicado. É necessário educação no trânsito para todos nós, para todos os moradores, para todos os motoristas - não só os de vans, mas os de coletivo, o cidadão comum. Precisamos ter a consciência das regras de trânsito.

Como bombeiro, tenho uma preocupação muito grande com a prevenção. Prevenir acidente é prevenir vida, é pensar na vida. Contem comigo para isso.

Em relação ao aumento das categorias do funcionalismo público, solidarizo-me com o Presidente. Fiquei muito angustiado quando li a notícia ontem no jornal. Não acredito que categorias como as da segurança pública, da saúde, da educação e diversas outras, não mereçam o reajuste. Merecem, sim. Elas merecem o reajuste, merecem ser bem recompensadas,



Data	Horário Início	Sessão/Reunido	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	37

porque só teremos polícia de qualidade, bombeiro ativo, professor com estímulo, saúde boa, quando recompensarmos esses profissionais também no salário. Como bombeiro, torço muito por isso.

Faço parte de uma comissão criada para fazer um estudo da diminuição dos níveis hierárquicos dentro do militarismo, das corporações do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, a fim de suprimir alguns cargos, possibilitar melhores qualificação e remuneração desses profissionais, o que faremos com muita altivez, vontade e satisfação.

O Deputado Berinaldo Pontes tratou muito bem sobre a questão das vans. Haverá uma audiência pública, com o apoio dos Deputados Rogério Ulysses, Luzia de Paula, Aylton Gomes, Berinaldo Pontes e, com certeza, com a participação dos demais Parlamentares, para discutirmos a implantação de um transporte público que o Distrito Federal merece.

Brasília é a capital do País. Comemoramos o aniversário desta cidade com uma festa grandiosa, que mostrou a todos como é maravilhoso morar no Distrito Federal e como a cidade oferece coisas boas.

Resido em Planaltina e amo aquela cidade cultural, mas há lá deficiências no transporte, que não atende ao morador que trabalha longe do local de trabalho. Por isso, acho que as vans devem continuar atendendo a população.

Convido todos para esta audiência pública. Estamos em um momento forte. O Governo dá sinais de que deseja trabalhar. O Governador está sensível aos problemas da população e deseja construir uma cidade melhor. Sou da base governista e acredito nisso. Quero Brasília melhor. Estou nesta Casa para, de mãos dadas, formamos uma grande família e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	38

termos condições de resolver muitos problemas, assim como encaminhar parte dos que se acumularam ao longo do tempo.

Contem comigo. Sou um bombeiro que ama e sempre amou o que faz. Hoje, amo ser Parlamentar, defender o povo. Amo o pai de família, o trabalhador.

Que Deus nos ilumine e nos proteja. Muitas vezes, jogamos pedras. Se as jogarmos, que sejam as pequenas, não as grandes, caso contrário derrubaremos cidadãos de bem. Devemos rezar. Se estiver sobrando uma oração, devemos doá-la ao Governo, a fim de sensibilizar o coração das autoridades do GDF, fazer com que percebam que há pais de família, moradores que precisam do agente público. E nós, como agentes públicos, estamos aqui para trabalhar por vocês, pela sociedade, pois somos funcionários do povo.

Esta Casa tem um compromisso com o trabalhador. Com relação ao que irá beneficiar o trabalhador, posso falar por mim e pelos demais Parlamentares. O nosso Presidente está disposto a trabalhar pelo servidor público, pelo morador do Distrito Federal. S.Exa. deseja contribuir com o Governador para que este seja um bom governo, o que atingirá a todos.

Tudo o que realizarmos de bom atingirá vocês. Se errarmos, a população também será atingida. Rezem e peçam por nós. Participem desta luta. Contem com "simplesmente Aylton Gomes", um bombeiro que ama a profissão, que se solidariza com todas as categorias. Estamos juntos: policiais civis, bombeiros, policiais militares, servidores da educação e da saúde. Estamos todos juntos na luta pela melhoria dos salários, pela melhoria da qualidade de vida das nossas famílias.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	39

Fiquem com Deus!

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Está encerrado o tempo destinado aos Comunicados de Parlamentares.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2007, que "dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação para a área que especifica localizada na Quadra 4 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Relatores: Deputado Berinaldo Pontes - CAF

Deputado - CCJ

Solicito ao Relator, Deputado Berinaldo Pontes, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Para emitir parecer.) -

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação para a área que especifica localizada na "Quadra 4 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências":

**PARECER N°                   , DE 2007**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS sobre o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6, de 2007, que "dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação para a área que especifica localizada na quadra 04 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, na Região Administrativa de Brasília - RA-I e dá outras providências".**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO \*—\***

**RELATOR: Deputado BERINALDO PONTES**

**I - RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão de Assuntos Fundiários o Projeto de Lei Complementar n° 6, de 2007, que estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para uma área de 11.750 m<sup>2</sup> incorporada ao Lote 01 da Quadra 04 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/SUL, ocupado pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

A teor do projeto, os parâmetros estabelecidos são os seguintes:

1. liso coletivo ou institucional, vinculado ao desempenho de atividades por parte da administração pública federal;
2. taxa máxima de ocupação de 12%;
3. Taxa máxima de construção de 60%;
4. Altura máxima de 17 (dezessete) metros;

5. Estacionamentos internos, em superfície ou subsolo, na forma estabelecida pelo Código de Edificações do Distrito Federal.

Seguem cláusulas relativas a vigência e revogação.

Em sua justificação, o autor argumenta que o objetivo da proposição é possibilitar a definição de parâmetros de uso e ocupação do solo, necessários à edificação da sede do Instituto Serzedello Corrêa, unidade integrante da estrutura do TCU, órgão federal responsável pelo imóvel.

Esclarece que a Lei Complementar nº 800, de 29 de novembro de 1994, ao desconstituir o Lote 2 da Quadra 04 do SAF/SUL, incorporou uma área de 11.750 m<sup>2</sup> ao lote objeto do Projeto de Lei em análise, sem, no entanto, estabelecer os necessários parâmetros urbanísticos.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

## **11- VOTO DE RELATOR**

Cabe à Comissão de Assuntos Fundiários, nos termos do art. 68, inciso I, alíneas *c*, *e* e */* do Regimento Interno, analisar e emitir parecer de mérito sobre matérias que tratem de normas gerais de construção e alteração da destinação de áreas, política fundiária e ainda Direito Urbanístico em geral.

No mérito, não há nenhuma objeção à aprovação do PLC nº 6, de 2007.

Primeiramente, trata-se de normas urbanísticas imprescindíveis à correta inserção do espaço em questão na estrutura urbana. Sem os padrões que ora são definidos, não há como a Administração Regional de Brasília analisar projeto de arquitetura para o terreno ou emitir alvará de construção que possibilite o início da obra.

Do mesmo modo, trata-se de uma medida necessária à garantia de eficácia às disposições contidas na Lei nº 800, de 1994, que desconstituiu o Lote 2 da Quadra 4

do SAF/SUL, repartindo seu espaço entre duas finalidades distintas: parte da área foi destinada à ampliação do lote 01, ocupado pelo TCU, e a segunda parte transformou-se em área verde.

Por fim é importante ressaltar que a finalidade do imóvel foi preservada, de forma a permitir uma perfeita adequação com o setor, especificamente projetado para os serviços contemplados na proposta. Além disso, a intensificação do uso do imóvel será compensada com a definição de espaços na área interna destinados à acomodação do acréscimo de veículos. Essa medida é extremamente importante, considerando que, certamente, esse é um dos efeitos esperados com a edificação de mais um prédio naquele espaço, o qual já se encontra bastante castigado pela falta de estacionamentos.

Portanto a proposição atende aos requisitos de oportunidade, conveniência e relevância, imprescindíveis à aprovação da matéria.

Considerando todo o exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2007.

Sala das Comissões, em        de        de 2007.

**Deputado BENÍCIO TAVARES**  
**PRESIDENTE**

— *LjSmnatáo (Pontes*  
Deputado Distrital - *PP*

**Deputado BERINALDO PONTES**  
**RELATOR**

S<sup>1</sup> Mf Sistema Informatizado de Legislação da Gestão Administrativa

LEI No 800, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1994  
DODF DE 30.11.1994

Altera o loteamento da Quadra 4 do Setor de Administração Federal Sul - SAFS, na Zona Urbana 1 de Brasília - 1 ZUR 1, Região Administrativa de Brasília RA I e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o loteamento da Quadra 4 do Setor de Administração Federal Sul - SAFS, na Zona Urbana 1 de Brasília -1 ZUR 1, Região Administrativa de Brasília - RA I, com a supressão do Lote 2 e acréscimo de área do Lote 1 dela integrante.

§ 1º O acréscimo de área de que trata o caput deste artigo ocorrerá pela anexação de uma faixa de 50,00 (cinquenta) metros de largura ao longo da divisa deste do lote em tela. A área remanescente do Lote 2 suprimido se converterá em área verde de proteção e reserva.

§ 2º A área remanescente do Lote 2 suprimido se converterá em área verde de proteção e reserva.

Art. 2º O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a presente Lei para garantir a ocupação compatível com o disposto no artigo anterior.

Ait. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ait. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1994  
106º da República e 35º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Este texto não substitui o publicado na Imprensa oficial.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	40

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não existe problema quanto ao projeto e à iniciativa da matéria, mas comunico à assessoria da Liderança do Governo que não recebemos a ficha de cadastro de imóvel, emitida pela Terracap, a qual é importante para que possamos tomar conhecimento da atual situação do imóvel, tanto com relação a aspectos fundiários, quanto à destinação - medida que dever ser apresentada pelo GDF para subsidiar a análise do presente projeto de lei complementar.

Esse é o único problema de natureza técnica. Pelo que verifiquei, a Assessoria da Liderança do Governo estava providenciando isso. (Pausa.)

Sr. Presidente, a informação que recebo é que não existe ficha cadastral do referido imóvel.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Sr. Deputado, está faltando um anexo ao projeto? É isso?

DEPUTADO CHICO LEITE - É. Sr. Presidente, solicito que V.Exa. suspenda a sessão por dois minutos enquanto fazemos essa verificação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - O parecer lido pelo Deputado Berinaldo Pontes foi proferido pela Comissão de Assuntos Fundiários.

Esta Presidência acata a solicitação do Deputado Chico Leite e suspende a sessão por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.



24/04/2007

15h

32ª Ordinária / Plenário

41

(Suspensa às 17h37min, a sessão é reaberta às 17h39min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Está reaberta a sessão.

Continua em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Fundiários está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 2007, que "dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação para a área que especifica localizada na Quadra 4 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Cumpra a esta Comissão posicionar-se sobre a admissibilidade do feito - constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa e redação. Na hipótese, não há que se questionar a iniciativa. Na realidade, passem, o que foi questionado por nós anteriormente é respondido pelo próprio projeto, porque esta é mais uma daquelas situações - vejam que há mérito na sua afetação, pois é o TCU - em que havia uma situação de fato



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	42

que agora é tornada de direito, uma vez que houve a transferência do lote de nº1, depois incorporado pelo de nº2, mas ambos sem a destinação. Apenas o projeto em Mesa pode dar-lhes a destinação.

Dessa maneira, o projeto é importante, mesmo sendo de pessoa para pessoa pública. Portanto, Sr. Presidente, manifestamo-nos pela admissibilidade do projeto.

(Assume a Presidência o Deputado Milton Barbosa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer da Comissão de Constituição e Justiça permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



## REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO ÚTURNS ÚNICO D APRECIADA REDAÇÃO FINAL / / 2007  
 DPARECERDORALDREJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) D FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) D SUBSTITUIÇÃO  
 DCCJ DCEOFDCASDCDDHCEPDCAFDCCDCDCESDcSEGDCDESCTMAPM.Dia ÜCOM.ESP.  
 D PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) \* \_\_\_\_\_  
 D PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) OM? \_\_\_\_\_  
 D PROJETO DE LEI Nº(S) \_\_\_\_\_  
 D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 D PROMOÇÃO Nº(S) \_\_\_\_\_  
 D RECURSO Nº (S) \_\_\_\_\_  
 D REQUERIMENTO Nº (S) \_\_\_\_\_  
 D OUTROS \_\_\_\_\_  
 Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_ Executivo  
 Relator: Deputado(a): \_\_\_\_\_

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGUINALDO DE JESUS-PR	?				
	AYLTON GOMES - PMN	?				
	BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP					
	BENÍCIO TAVARES - PMDB					
	BERINALDO PONTES - PP					
	BRUNELLI-DEM				X	
	CABO PATRÍCIO-PT				X	
	CHICO LEITE-PT	1				
	CRISTXANO ARAÚJO - PTB					
	DOUTOR CHARLES - PTB				X	
	ÉRIKAKOKAY-PT	X				
	<u>JAQUELINE RORIZ - PSDB</u>					
	LEONARDO PRUDENTE - DEM					
	LUZIA DE PAULA - PSL	X				
	MILTON BARBOSA - PSDB	*				
	PAULO RORIZ-DEM	f				
	PAULO TADEU-PT				X	
	PEDRO PASSOS - PMDB				y	
	RAAD MASSOUH - DEM	JL				
	REGUFFE-PDT	X				
	ROGÉRIO ULYSSES - PSB	X				
	RONEY NEMER - PMDB	JL				
	WILSON LIMA-PR	A.				
	ALÍRIONETO-PPS					
<b>TOTAL</b>		17			07	

PPS- PRESIDENTE/SECRETARIO

SECRETÁRIO DEP. *BATISTA DAS COOPERATIVAS*

CONSOLIDADO POR		ASSP/ _____ Nº _____
ASSINATURA _____	MAT. _____	Folha nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	43

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme pedido do Sr. Governador, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 210, de 2007, Item nº 4. O Sr. Governador encaminhará a mensagem o mais breve possível a esta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Acatada a solicitação do Líder do Governo, Deputado Paulo RORIZ. O projeto está retirado de pauta.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Com relação aos Itens nº 2 e 3 da pauta, quero dizer que os projetos foram



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	44

debatidos entre a Liderança do nosso partido e a Liderança do Governo, com os técnicos, como habitualmente procuramos fazer.

O Item nº 2 diz respeito a complemento previsto em lei federal da lei de execuções penais, com regras de lei distrital. Qual o problema que vemos? É necessário que haja um debate com a sociedade sobre as faltas do estabelecimento de classificação do comportamento dos presos. Quero dizer que esse projeto é de iniciativa da ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, e não do Governo atual. Parece-me que, à época, deveria ter havido o debate e não houve; o Governo não insistiu nisso.

Sr. Presidente, estou do lado da Deputada Erika Kokay, que dedica-se ao tema e é Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. Queremos propor - e houve a concordância dos técnicos do Governo - a realização de uma audiência pública naquela Comissão para debatermos o assunto com todos os envolvidos.

Eu gostaria de apelar ao bom senso, à altivez, à elevada estatura pública do Deputado Paulo Roriz, Líder do Governo, para que S.Exa. retire a urgência desse projeto.

Também solicito a retirada do Item nº 3 da pauta. Ao que me parece, é preciso que o estudemos a fundo antes de apreciá-lo. O fundamental não é a quantidade, mas a qualidade do que votamos aqui. O que ocorre no caso do Item nº 3 é o estabelecimento de créditos que iam até o ano de 2006, se não me engano, e que fora proposta, ainda no passado, a adaptação da legislação do ICMS local ao que dispõe a Lei Complementar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32 <sup>a</sup> Ordinária / Plenário	45

nº 87, de 1996, com as alterações das Leis Complementares nº 120, de 2005, enº 122, de 2006.

As alterações dos incisos I e II do PL buscam corrigir lacuna da norma legal, uma vez que o tratamento dado ao papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos era diferente ao das saídas e prestações destinadas ao exterior. Sendo que, conforme dispõe a Constituição Federal, a imunidade tributária alcança ambas as situações.

Já a alteração do inciso III visa prorrogar para 1º de janeiro de 2011 o prazo em relação à apropriação dos créditos de ICMS, previsto no art. 79, inciso V, da Lei nº 154, de 2006, uma vez que o atual prazo expira-se - veja, Sr. Presidente - no dia 31 de dezembro de 2006. E a lei fora proposta ainda no passado.

Segundo o GDF, "a prorrogação foi a alternativa encontrada pelos Estados e pelo DF para minimizar em parte os prejuízos tributários que foram impostos pelas desonerações do ICMS e Federal nº 87, de 96". A alegação vem na exposição de motivos. Alega também que não há como prescindir dessa importante fonte de recurso advinda do não-credenciamento por todos os segmentos econômicos que compõem a cadeia de circulação de mercadorias e de prestação de serviços que integram a base tributária do ICMS.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me parece é que, por nos olvidarmos da retirada da urgência desse projeto - para não dizer que foi o próprio Governo que retirou a urgência de muitos projetos que já estavam aqui no Protocolo desta Casa -, acabamos por colocar novamente em debate um projeto prejudicado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	46

Portanto, a nossa proposta é que o retiremos para que possamos debater junto ao Governo se ainda há interesse nele, com um outro prazo que não o colocado, eis que este expirou em 2006.

Esta é a minha solicitação, com a oitiva do nobre Deputado Paulo Roriz, Líder do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Esta Presidência gostaria de saber qual o posicionamento do Líder do Governo.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) - Deputado Chico Leite, em relação à Mensagem nº 118, de 2005, não vejo a necessidade da retirada de urgência porque esse projeto foi lido nesta Casa no dia 11 de maio de 2005, praticamente há dois anos. Portanto, esse projeto deveria ser votado.

Em relação ao Projeto de Lei nº 410, de 2006, não vejo nenhum motivo para que não o discutamos com mais profundidade. Portanto, o encaminhamento do Governo é que a Mensagem nº 118/2005 seja mantida e que possamos discutir com maior prazo o Projeto de Lei nº 410/2006.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, V.Exa. concorda com a retirada do Item nº 2?

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Sim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	47

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado Paulo Roriz, para que não fiquem dúvidas, eu gostaria de saber se V.Exa. concorda com a retirada da urgência do PL que especifica as faltas disciplinares leves e médias, as sanções respectivas - Projeto de Lei nº 1.883/05.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Exatamente, Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. concorda com a retirada da urgência deste projeto?

DEPUTADO PAULO RORIZ - Não. Deste, não.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - V.Exa. concorda com a retirada da urgência de qual projeto?

DEPUTADO PAULO RORIZ - Do que consta no Item ° 3: Projeto de Lei nº 2.622/06, que altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. Asseguro-lhe a palavra.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Deputado Milton Barbosa, Deputado Paulo Roriz, o Projeto de Lei nº 1.883/05, que consta do Item nº 2 da pauta, "especifica as faltas disciplinares leves e médias, as sanções respectivas, estabelece as regalias e a classificação do comportamento dos presos condenados e provisórios, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal".

Tivemos a oportunidade de avaliar este projeto e achamos que seria necessário que se estabelecesse uma audiência pública que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	48

envolvesse mais fatores. Por quê? Porque ele, se por um lado possibilita um tratamento isonômico, por outro, de toda sorte, abre - e eu sei que a intenção do projeto não é esta, ainda que do Governo anterior - a possibilidade, Deputado Paulo Roriz, de que haja abuso de autoridade. Portanto, para que o projeto cumpra sua função precípua, seria importante que a sua apreciação fosse precedida por uma ampla discussão.

Além disso, esse projeto, a meu ver, deveria ter sido encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar para apreciação do mérito - e não foi.

Portanto, creio que aprovarmos esse projeto sem que ele tenha sido avaliado no seu mérito pela referida Comissão e sem que tenha sido precedido de uma audiência pública provocará um desgaste absolutamente desnecessário com vários segmentos da sociedade.

Eu sugeriria a V.Exa., Presidente desta sessão, que o retirássemos da apreciação no dia de hoje e que V.Exa. encaminhasse a retirada do pedido de urgência. Queremos apreciar esse projeto. Não há aqui nenhuma intenção protelatória.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Deputada Erika Kokay, entendi perfeitamente. Porém, este Deputado não tem prerrogativa para retirar esse projeto de pauta, o que pertence única e exclusivamente ao Governo.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Ao Governo anterior.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Sim.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - O que eu sugeriria à Presidência da sessão é que retirássemos o item de pauta no dia de hoje - só para concluir, Deputado Milton Barbosa - até porque esse projeto foi



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	49

encaminhado no Governo anterior. Hoje, temos a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o que não era fato no Governo anterior e, portanto, isso significa uma concepção do Governo. Essa secretaria, particularmente, é responsável pelo sistema penitenciário, pelo sistema prisional aqui no Distrito Federal.

Então, parece-me, seria prudente que encaminhássemos um pleito ao Governo - V.Exa. poderia consultá-lo na condição de Líder do Governo - na perspectiva de que seja retirado o regime de urgência; que ele passe pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, pela qual deveria passar desde o início e à qual não chegou, embora esse projeto dormite na Casa há algum tempo; e que realizássemos uma audiência pública inclusive com a presença do Secretário de Justiça, porque digo que são decisões muito importantes, que podem mudar toda a dinâmica dentro do sistema prisional.

Digo a V.Exa., sem muito medo de errar, que esse projeto abre um espaço muito grande para que haja ali avaliação de comportamento de maneira absolutamente subjetiva, e eu creio que, com isso, corra-se o risco de que se possibilite o abuso de autoridade.

Então, solicito, de forma bem objetiva, a V.Exa. que não apreciemos, neste momento e nesta sessão, o Item nº 2 e que o Líder do Governo encaminhe uma solicitação para retirar o regime de urgência do projeto a fim de que possamos discuti-lo com a profundidade que merece.

O projeto estabelece as penas disciplinares dentro de um presídio. O projeto estabelece qual o caráter da pena, se leve, se moderada; disso depende uma progressão de pena ou não. Portanto, muitas vidas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	50

seriam impactadas por este projeto, razão pela qual não devemos apreciá-lo sem a discussão necessária.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Tendo em vista que o projeto exige *quorum* qualificado, solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	51

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fiz um apelo a V.Exa. quanto ao Item nº 17, Requerimento nº 19, de 2007, que requer a instalação de CPI.

O Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, decidiu que não é preciso nem colocar o requerimento em votação, basta - aquela Corte proferiu duas decisões em igual sentido, e mesmo entendimento manifestou o Ministério Público Federal, o Ministério Público da União - a presença de três requisitos: pelo menos um terço de subscrições, o requerimento em pauta contém; fato determinado, o requerimento em pauta contém; e o tempo de 180 dias, prorrogáveis por mais 180 dias, que a Lei Orgânica prevê, que é refletido no Regimento Interno. De maneira, Sr. Presidente, que eu gostaria que declarássemos instalada a CPI.

É isso que quero requerer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Deputado Chico Leite, V.Exa. apresentou uma questão de ordem por escrito com relação a este tema?

DEPUTADO CHICO LEITE - Sim, já o fiz várias vezes.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Acredito eu que a questão de ordem de V.Exa., feita por escrito, deverá ser encaminhada à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	52

Mesa Diretora para que esta delibere. Essa é a minha avaliação com relação a essa questão. O Presidente da Câmara Legislativa, Deputado Alírio Neto, está aqui.

Quero dizer a V.Exa. que não tenho nenhum problema com relação à instalação dessa CPI ou de outras. Acredito que essa deve ser uma discussão séria entre os Líderes partidários, sem que se deixem de verificar as questões que V.Exa. acabou de levantar, porque acredito serem pertinentes.

Como V.Exa. já fez a questão de ordem por escrito, vamos aguardar o retorno de sua apreciação.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, formulei o requerimento há muitos dias e, na realidade, senti por parte do Colégio de Líderes uma vontade política demonstrada e expressada de proceder à instalação da CPI, tanto é que a Mesa Diretora, na pessoa do Deputado Alírio Neto, colocou a matéria em pauta como penúltimo item. Nada impede que nós, efetivamente, declaremos instalada a CPI na forma da decisão do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente.

Insisto nisso, como parte de nossa missão aqui - imaginei que sairia desta Casa hoje com essa CPI aprovada na forma da decisão do Supremo Tribunal Federal. Esta Casa precisa cumprir a sua função constitucional. A Câmara Legislativa tem debatido muito sobre as suas questões internas, o que até louvo - porque, se há problema de selo, que se apure; se há problema de gastos, que se apure -, agora, esta Casa precisa se preocupar um pouco mais, Sr. Presidente, perdoe-me a ponderação, com o que faz o Governo e com os gastos do Governo, seja ele qual for.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	53

Esta Casa deve cumprir a sua missão constitucional de fiscalizar o Governo. Está passando da hora! Perdoe-me a minha ponderação e indignação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - V.Exa. não necessita de perdão porque está correto no seu encaminhamento.

DEPUTADO CHICO LEITE - Então, Sr. Presidente, instale as Comissões!

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Faremos a discussão com os Líderes, para que não instalemos uma CPI cuja execução possa se tornar depois prejudicada. V.Exa. é um Deputado que tem experiência de vários mandatos acumulados nesta Casa e sabe que, para haver uma Comissão desse porte e nível, é fundamental que haja uma discussão com todos os Líderes, assim como ocorreu nas demais CPIs que aqui foram instaladas. Digo a V.Exa. que não tenho absolutamente nada contra a CPI.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Paulo Tadeu, votamos um item da pauta, há dois outros em regime de urgência e, ainda, o que diz respeito à CPI, a conhecida Comissão Parlamentar de Inquérito do Lixo. Isso foi uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	54

reivindicação de vários Parlamentares, que têm feito pronunciamento cobrando esse posicionamento da Presidência desta Casa.

Diante da polêmica apresentada e do questionamento feito pelo Deputado Chico Leite sobre o *quorum* necessário para aprovação da instalação de CPI, com base em decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, eu queria pedir - se V.Exa. concordasse - a suspensão da sessão por cinco minutos para que os demais Parlamentares tomassem conhecimento dessa polêmica toda e para que tivéssemos um posicionamento de consenso aqui nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Há algum encaminhamento diferente do que já foi apresentado?

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sem prejuízo ao encaminhamento do Deputado Alírio Neto e ainda sobre o que o Deputado Chico Leite expôs, acredito que esta Casa tem de fiscalizar, sim, e com rigor, o Poder Executivo, mas também tem de cuidar do seu umbigo sobre a questão dos selos. Uma coisa não exclui a outra e as duas são funções dos Deputados sérios desta Casa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	55

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho o entendimento de que, em todos os encaminhamentos de instalação de CPI, há necessidade de votação do Plenário por maioria simples. Sempre foi assim.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Esse é um ponto a ser debatido por nós.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Então, obviamente, essa é uma questão regimental. O Deputado Chico Leite traz uma interpretação do Supremo Tribunal Federal. Temos que analisar essa questão juridicamente para verificar como procederemos, se seguimos o nosso Regimento ou se seguimos a nova interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal.

Esse é o meu ponto de vista. Analisemos também a questão jurídica, para que a Casa possa ter um posicionamento a respeito dessa matéria. De acordo com o Deputado Chico Leite, precisamos decidir rapidamente que ação esta Casa adotará em relação a esse quesito.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Esta Presidência, diante dos questionamentos e das questões levantadas pelos nobres Pares, comunica que há *quorum*. Há 16 Parlamentares presentes e 8 ausências.

Suspenderemos a sessão por dez minutos para a discussão da criação da CPI do Lixo. Logo em seguida, retomaremos os trabalhos em Plenário para o encaminhamento deste e de outros pontos que constam da pauta de votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	56

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria fazer um pedido.

Solicito que, assim que retornarmos ao Plenário, se possível, seja feita inversão de pauta para que o Item nº 16, que traz um projeto do Deputado Chico Floresta, seja apreciado em primeiro lugar, pois há um grupo na galeria interessado na instituição do Dia do Jipeiro.

Essas pessoas deixaram de trabalhar hoje para vir até esta Casa com a esperança de ver esse projeto aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) • Esta Presidência encaminhará essa questão para decisão do Colégio de Líderes.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos.

Convidamos os Parlamentares a se reunirem na sala do Cafezinho.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h12min, a sessão é reaberta às 17h55min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Está reaberta a sessão.

Quero comunicar aos Parlamentares, à imprensa e à população de Brasília que a questão de ordem levantada pelo Deputado Benício Tavares, quanto ao posicionamento do Deputado Chico Leite sobre a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	57

votação do requerimento da CPI, será acatada por esta Presidência para que a Procuradoria da Casa possa se manifestar sobre a questão.

Deputado Chico Leite, para que fique registrado oficialmente, V.Exa. gostaria de lembrar a questão de ordem suscitada?

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há pouco, reiterando aquilo que já dissera há alguns dias - inclusive com protocolo para que houvesse o posicionamento da Mesa e, principalmente, de V.Exa. -, trouxe à colação decisão do Supremo Tribunal Federal dada em sede de tentativa de instalação de uma CPI na Assembléia Legislativa de São Paulo, no Governo Alckmin - conhecido engavetador de CPIs, por sinal -, em que um terço daquela Casa requereu essa instalação, mas houve obstáculo.

Com a ADIn, o Supremo decidiu, por unanimidade, relatoria do Ministro Eros Grau - com entendimento idêntico do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antônio Fernando, em recente debate acerca da chamada CPI do Apagão -, ser suficiente, em respeito às minorias, que um terço da Casa legislativa, apenas um terço - princípio do Estado Democrático de Direito, respeito às minorias - subscrevesse o documento. Ao ser protocolado o documento, a Mesa já poderia determinar-lhe a instalação, sem necessitar de votação.

Sei que não é o mesmo texto contido no nosso Regimento, não é. Mas essa é a interpretação do Supremo, órgão unificador do entendimento jurisprudência! pátrio. Por isso, fiz o requerimento a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	58

Como o Deputado Benício Tavares esposou entendimento contrário, V.Exa., com a prudência habitual, suspendeu a sessão para que debatêssemos a questão na sala do cafezinho.

Espero, com essas palavras, *ter* esclarecido a questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Sem dúvida, Deputado Chico Leite.

A Assessoria de Plenário passou às minhas mãos, neste instante, a questão de ordem feita, por escrito, por V.Exa à Presidência da Casa. Eia agasaiha, de alguma maneira, as preocupações apresentadas pelo Deputado Benício Tavares.

Portanto, a Presidência precisa de um prazo, pelo menos uma semana, para poder receber o parecer da Procuradoria e da Assessoria de Plenário, a fim de responder esse questionamento, porque, na verdade, não se trata, Deputado Chico Leite, Deputado Benício Tavares, de uma decisão específica para esta CPI em questão, mas de todo procedimento que a Câmara Legislativa adotará daqui para frente para todas as CPIs propostas por esta Casa.

No momento em que V.Exa. apresenta uma decisão do Supremo Tribunal Federal que diz que bastaria um terço das assinaturas para se instalar uma CPI, não mais haveria votação em Plenário. E não mais havendo votação, o *quorum* também não mais existiria. Precisamos saber se essa decisão está em vigor também para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Portanto, a questão de ordem de V.Exa., que foi feita por escrito, agasalha as preocupações apresentadas pelo Deputado Benício Tavares.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	59

Lembro a V.Exa. e aos demais Parlamentares - discutimos o assunto há pouco na sala do cafezinho - que é um costume nesta Casa Deputados subscreverem proposições no intuito de que se inicie logo a tramitação da matéria, para que ela seja debatida e para que possamos nos manifestar sobre ela. Daí para frente, pelo menos em relação a CPI, o posicionamento do Parlamentar que assinar a sua proposição será o de, efetivamente, assumir a instalação da CPI.

Solicito a V.Exa. e ao Plenário pelo menos uma semana, a fim de darmos uma resposta sobre o questionamento.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, reforço o pedido já feito por mim quando estava na Presidência o Deputado Paulo Tadeu. Trata-se *da inversão óa pauta para que se vote o Item nº 16. É sobre o Dia dos Jipeiros. Há pessoas que aguardam a votação deste item há tempo, outras já foram embora. Se V.Exa. concordar, poderíamos votar este item agora.*

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 16.

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 2.002, de 2005, que "institui o Dia do Jipeiro e dá outras providências", de autoria do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	60

Deputado Chico Floresta".

Relatores: Deputado Chico Leite - CAS

Deputado Chico Leite - CCJ

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;  
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de  
15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

item nº 5:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.781, de  
2005, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de desconto na aquisição de  
livros didáticos para professores da rede pública e privada no Distrito  
Federal de todos os níveis educacionais", de autoria do Deputado Aguinaldo  
de Jesus.

Relatores: Deputada Eurides Brito - CES

Deputado Brunelli - CCJ

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;  
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. /



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	61

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 6:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 833, de 2003, que "inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal a celebração de missa campal, nos moides da primeira missa realizada em Brasília", de autoria do Deputado Benício Tavares.

Relatores: Deputado Jorge Cauhy - CAS

Deputado Aylton Gomes - CCJ

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. s

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALIRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em que pese a boa vontade de V.Exa., que conduz os trabalhos desta Casa com tanto denodo, solicito a inversão da pauta para que seja apreciado o Item nº 14, que trata de projeto de minha autoria cuja tramitação está conclusa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	62

Muitas pessoas padecem nas mãos das financeiras, que não enviam, de imediato, a quitação dos bens financiados por elas, o que dificulta a vida de todos os brasileiros, especialmente a dos moradores de Brasília.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AÚRIO NETO) - A Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Item nº 14:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 1.593, de 2004, que "dispõe sobre o fornecimento de nada-consta pelas instituições financeiras e/ou de crédito e dá outras providências", de autoria do Deputado Wilson Lima.

Relatores: Deputado Chico Leite - CDC

Deputado Chico Leite - CCJ

Em discussão o projeto em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. /

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito a palavra para declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa. para declaração de voto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	63

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui testemunha ocular e auricular de um fato. Quando fui solicitar o nada-consta de um carro quitado, o Banco Real me pediu 30 dias para fornecer a quitação do referido veículo e só então poderei fazer a transferência do carro. Pude ver dezenas de pessoas reclamando do mesmo problema.

Por isso trouxe a matéria a esta augusta Casa de Leis, que permitiu que o projeto tramitasse nas comissões e hoje o Plenário o aprovou.

Agradeço a todos os Pares pela votação favorável do projeto. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Item nº 7:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 755, de 2003, que "institui o dia do Juiz de Paz no Distrito Federal e dá outras providências", de autoria Deputado Chico Leite.

Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CAS

Deputado Chico Vigilante - CCJ

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. ^

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 9:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 511, de 2003,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	64

que "institui o dia do movimento Hip-Hop no Distrito Federal", de autoria da Deputada Erika Kokay.

Relatores: Deputado Augusto Carvalho - CAS

Deputado Augusto Carvalho - CCJ

Em discussão o projeto em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. ^

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 13:

Discussão, em 1º turno, 1º dia, do Projeto de Lei nº 842, de 2003, que "dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de catálogo com nomes e números dos telefones celulares utilizados por ocupantes de cargos e funções públicas no Governo do Distrito Federal e na Câmara Legislativa do Distrito Federal", de autoria do Deputado Rôney Nemer.

Relatores: Deputado Jorge Cauhy - CAS

Deputado Pedro Passos - CCJ

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24/04/2007	15h	32ª Ordinária / Plenário	65

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.  
Houve 2 votos contrários.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h11min.)



**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 32ª  
(TRIGÉSIMA SEGUNDA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 24 DE ABRIL DE 2007.**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Alírio Neto, Paulo Tadeu e Milton Barbosa.

**SECRETARIA:** Deputados Aguinaldo de Jesus e Batista das Cooperativas.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 10 minutos.

**TÉRMINO:** 18 horas e 11 minutos.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

Aguinaldo de Jesus (sem partido)	Leonardo Prudente (DEM)
Aylton Gomes (PMN)	Luzia de Paula (PSL)
Batista das Cooperativas (PRP)	Milton Barbosa (PSDB)
Benício Tavares (PMDB)	Paulo Roriz (DEM)
Berinaldo Pontes (PP)	Paulo Tadeu (PT)
Brunelli (DEM)	Pedro Passos (PMDB)
Chico Leite (PT)	Raad Massouh (DEM)
Cristiano Araújo (PTB)	Reguffe (PDT)
Dr. Charles (PTB)	Rogério Ulysses (PSB)
Erika Kokay (PT)	Rôney Nemer (PMDB)
Jaqueline Roriz (PSDB)	Wilson Uma (PR)
	Alírio Neto (PPS)

### 1 ABERTURA

**Presidente (Deputado Paulo Tadeu):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

#### 1.1 LEITURA DE ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 31<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### 1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15, de 2007**, de autoria do Deputado Reguffe e outros.
- **Projeto de Lei nº 292, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Projeto de Lei nº 293, de 2007**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Projeto de Lei nº 294, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Projeto de Lei nº 295, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Projeto de Lei nº 296, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 1.143, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.144, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.145, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.146, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.147, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.148, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação nº 1.149, de 2007**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Indicação nº 1.150, de 2007**, de autoria do Deputado Dr. Charles.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Indicação nº 1.151, de 2007, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- Indicação nº 1.152, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.153, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.154, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- Indicação nº 1.155, de 2007, de autoria do Deputado Wilson Lima.
- Indicação nº 1.156, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.157, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.158, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.159, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 1.160, de 2007, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- Indicação nº 1-161, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.162, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.163, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.164, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.165, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.166, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.167, de 2007, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Indicação nº 1.168, de 2007, de autoria do Deputado Cabo Patrício.

ATA SUCINTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24 DE ABRIL DE/2007.

Revisora: ôür^ Chefe Setas:

*O QjímôMM A/SWCR)*  
*yfâma Velia DMO Neto*  
ChJfii: oo -Soror do TramtaçSk'.  
,Vn EJ Súmula

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação n° 1.169, de 2007**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação n° 1.170, de 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicação n° 1.171, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação n° 1.172, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Indicação n° 1.173, de 2007**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Indicação n° 1.174, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação n° 1.175, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação n° 1.176, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação n° 1.177, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Indicação n° 1.178, de 2007**, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- **Moção n° 24, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Moção n° 25, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Moção n° 26, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Moção n° 27, de 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes.
- **Moção n° 28, de 2007**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Requerimento n° 236, de 2007**, dos Deputados Dr. Charles, Aguinaldo de Jesus, Paulo Tadeu e Alírio Neto .
- **Requerimento n° 237, de 2007**, do Deputado Wilson Lima.
- **Processo n° 9, de 2007**, referente à criação da Frente Parlamentar da Juventude.
- **Comunicado** do Deputado Leonardo Prudente, referente à participação da Frente Parlamentar Suprapartidária de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe**

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º**

CHO 15/2007

**(Do Sr. Deputado REGUFFE e outros)**

**Dispõe sobre o comparecimento  
anual do Governador à Câmara  
Legislativa do Distrito Federal.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO  
DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica,  
promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

**Art. 1º** Acrescenta o inciso XXVIII ao art. 100 da Lei Orgânica do  
Distrito Federal:

*XXVIII - comparecer anualmente à Câmara Legislativa, no mês de  
dezembro, em data por ele escolhida, a fim de prestar contas ao Poder  
Legislativo e à população, de tudo o que foi feito pelo Governo no ano que se  
encerra, garantindo-se aos parlamentares o direito ao uso da palavra, da  
seguinte forma:*

a) o Governador terá quarenta e cinco minutos para a sua explanação;

LI

13

SAIN - Parque Rural - Gabinete 17 - CEP: 70.086-91 - Brasília - DF  
Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173  
E-mail: tiepfeguffe@cl.ch.gotfbr

3

£1

M



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Reguffe

- b) a cada parlamentar serão concedidos cinco minutos para questionamentos dirigidos ao Governador;*
- c) o Governador terá cinco minutos adicionais para réplica;*
- d) cada deputado distrital terá dois minutos para tréplica;*
- e) por fim, ao Governador serão concedidos mais dois minutos para resposta.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O escopo primeiro da Proposta de Emenda à Lei Orgânica em tela é o comparecimento anual do Chefe do Poder Executivo Local - o Governador do Distrito Federal, à Câmara Legislativa, a fim de que ele preste contas de seu governo ao Parlamento e à sociedade.

O fundamento jurídico e a legitimidade da iniciativa repousam dentre os "*Princípios Fundamentais*" estabelecidos na Constituição Federal da República, especificamente no parágrafo único do art. 1º da Carta Magna, o qual reza: "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente", dispositivo este repetido obrigatoriamente no parágrafo único do art. 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 17 - CEP: 70060000 - Brasília - DF  
Fone: 13966.8172 Fax: 3966.8173  
E-mail: dep.neguffe@cl.df.gov.br



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe**

Em suma, nada mais comum, corriqueiro e razoável que o representante eleito pelo verdadeiro titular do poder - o povo, dê satisfações e preste contas de tudo o que foi feito com o dinheiro público, ano a ano. Tal medida fortalece e dá concretude ao princípio da *res publica*, pois se a coisa é do povo, que o povo saiba tudo o que o seu gestor fez, faz e fará com ela!

Outrossim, não se olvide que a vinda do Chefe do Poder Executivo à sede do Poder Legislativo tem previsão expressa no *caput* do art 91 da Lei Orgânica Distrital, ao determinar que *"o Governador e o Vice-Governador do Distrito Federal tomarão posse em sessão da Câmara Legislativa, quando prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição Federal e a Lei Orgânica (...)"*.

Diante de todo o exposto, certo de que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica ora apresentada reflete e exprime os anseios populares, conclamo esta Casa de Leis à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em...

**Deputado REGUFFE**

**Deputado ALIRIO NETO**

**Deputado AYLTON GOMES**

**SAIN - Parque Rural - Gabinete 17 - CEP: 70.086-900 - Brasília - DF**  
**Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173**  
**E-mail: [dep.reguffe@cl.df.gov.br](mailto:dep.reguffe@cl.df.gov.br)**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Reguffe

Deputado AGUINALDO DE JESUS

Dep. BATISTA DAS COOPERATIVAS

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado BEREVALDQ PONTES

Deputado BRUNELLI

Deputado CABO PATRÍCIO

Deputado CHICO LEITE

Deputado DR, CHARLES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputada JA ÍUELINE RORIZ

Deputada ÉRIKAKOKAY

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Deputado PAULO RORIZ

Deputado MILTON BARBOSA

Deputado PEDRO PASSOS

SAIN - Parque Rural - Gabinete 17 - CEP: 70.086-900 - Brasília-DF

Fone: 3966.8172 Fax: 3966.8173

E-mail: [dep.reguffe@cl.df.gov.br](mailto:dep.reguffe@cl.df.gov.br)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Reguffe**

**Deputado PAULO TADEU**

**Deputado RAAD MASSOUH**

  
**Deputado RÔNEYNEMER**

**Deputado ROGÉRIO ULYSSES**

**Deputado WILSON LIMA**



**Art. 99.** Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, 1, IV e V da Constituição Federal.

## **Seção II Das Atribuições do Governador**

**Art. 100.** Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal:

- I - representar o Distrito Federal perante o Governo da União e das Unidades da Federação, bem como em suas relações jurídicas, políticas, sociais e administrativas;
- II - nomear, observado o disposto no caput do art. 244 e em seu parágrafo único, os membros do Conselho de Educação do Distrito Federal;
- III - nomear e exonerar Secretários de Governo;
- IV - exercer, com auxílio dos Secretários de Governo, a direção superior da administração do Distrito Federal;
- V - exercer o comando superior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e promover seus oficiais;
- VI - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;
- VII - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
- VIII - nomear, na forma da lei, os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, bem como o Diretor da Polícia Civil;
- IX - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
- X - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal, na forma desta Lei Orgânica;
- XI - remeter mensagem e plano de governo à Câmara Legislativa por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Distrito Federal e indicando as providências que julgar necessárias;

- XII - nomear os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, após a aprovação pela Câmara Legislativa, observado o disposto no art. 82, §§ 1º e 2º e seus incisos;
- XIII - nomear e destituir o Procurador-Geral do Distrito Federal, na forma da lei;
- XIV - nomear os membros do Conselho de Governo, a que se refere o art. 108;
- XV - nomear e destituir presidente de instituições financeiras controladas pelo Distrito Federal, após a aprovação pela Câmara Legislativa, na forma do art 60, XXXV;
- XVI - enviar à Câmara Legislativa projetos de lei relativos a plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, dívida pública e operações de crédito;
- XVII - prestar anualmente à Câmara Legislativa, no prazo de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
- XVIII - prover e extinguir os cargos públicos do Distrito Federal, na forma da lei;
- XIX - nomear e destituir diretores de sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações mantidas pelo Poder Público;
- XX - subscrever ou adquirir ações, realizar ou aumentar capital, desde que haja recursos disponíveis, de sociedade de economia mista ou de empresa pública, bem como dispor, a qualquer título, no todo ou em parte, de ações ou capital que tenham subscrito, adquirido, realizado ou aumentado, mediante autorização da Câmara Legislativa;
- XXI - delegar, por decreto, a qualquer autoridade do Executivo atribuições administrativas que não sejam de sua exclusiva competência;
- XXII - solicitar intervenção federal na forma estabelecida pela Constituição da República;
- XXIII - celebrar ou autorizar convênios, ajustes ou acordos com entidades públicas ou particulares, na forma da legislação em vigor;

- XXIV realizar operações de crédito autorizadas pela Câmara Legislativa;
- XXV decretar situação de emergência e estado de calamidade pública no Distrito Federal;
- XXVI praticar os demais atos de administração, nos limites da competência do Poder Executivo;
- XXVII nomear, dispensar, exonerar, demitir e destituir servidores da administração pública direta.

### **Seção III**

#### **Da Responsabilidade do Governador**

**Art. 101.** São crimes de responsabilidade os atos do Governador do Distrito Federal que atentem contra a Constituição Federal, contra esta Lei Orgânica e, especialmente, contra:

- I - a existência da União e do Distrito Federal;
- II - o livre exercício do Poder Executivo e do Poder Legislativo ou de outras autoridades constituídas;
- III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - a segurança interna do País e do Distrito Federal;
- V - a probidade na administração;
- VI - a lei orçamentária;
- VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

*Parágrafo único.* Os crimes de que trata este artigo serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento.

**Art. 101A.<sup>17</sup>** São crimes de responsabilidade os atos dos secretários de governo, dos dirigentes e servidores da administração pública direta e indireta, do Procurador-Geral, dos comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil que atentarem contra a Constituição Federal, esta Lei Orgânica e, especialmente, contra:

- I - a existência da União e do Distrito Federal;
- II - o livre exercício dos Poderes Executivo e Legislativo e das outras autoridades constituídas;

- III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - a segurança interna do País e do Distrito Federal;
- V - a probidade na administração;
- VI - a lei orçamentária;
- VII - o cumprimento das leis e decisões judiciais.

§ 1º A recusa em atender a convocação da Câmara Legislativa ou de qualquer das suas Comissões constitui igualmente crime de responsabilidade.

§ 2º A Mesa Diretora, as Comissões Permanentes e os Deputados Distritais poderão apresentar ao plenário denúncia solicitando a instauração de processo por crime de responsabilidade contra qualquer das autoridades elencadas no *caput*.

§ 3º Admitida a acusação constante da denúncia, por maioria absoluta dos deputados distritais, será a autoridade julgada perante a própria Câmara Legislativa.

§ 4º Após admitida a denúncia pela Câmara Legislativa a autoridade será afastada imediatamente de seu cargo.

§ 5º Aos ex-governadores e aos ex-ocupantes dos cargos referidos no *caput*, aplica-se o disposto no § 1º quando a convocação referir-se a atos praticados no período de mandato ou gestão dos respectivos cargos.

**Art. 102.** Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical poderá denunciar à Câmara Legislativa o Governador, o Vice-Governador e os Secretários de Governo por crime de responsabilidade.

**Art 103.** Admitida acusação contra o Governador, por dois terços da Câmara Legislativa, será ele submetido a julgamento perante o Superior Tribunal de Justiça, nas infrações penais comuns, ou perante a própria Câmara Legislativa, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Governador ficará suspenso de suas funções:

- I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia ou queixa-crime pelo Superior Tribunal de Justiça;
- II - nos crimes de responsabilidade, após a instauração do processo pela Câmara Legislativa.



1.1  
L. 1.000  
Em 24.04.07  
Câmara Legislativa do Distrito Federal  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

n 292/2007

PROJETO DE LEI N°

Autoria: Deputado Raad Massouh.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de ascensoristas nos elevadores comerciais e mistos do Distrito Federal.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** - Fica determinada a obrigatoriedade de ascensoristas no interior dos elevadores em prédios comerciais e mistos do Distrito Federal, com mais de três pavimentos.

**Parágrafo único** - Ficam dispensados da obrigatoriedade prevista no "caput", apenas os edifícios de natureza exclusividade residencial.

**Art. 2º** - Para efeito desta presente lei, torna-se-á obrigatória aos ascensoristas, formação específica através de curso profissionalizante ministrado pelo órgão competente, com o devido registro profissional.

**Art. 3º** - O descumprimento do disposto na presente lei sujeita o infrator à responsabilização por danos causados a terceiros em virtude da falta de um profissional ascensorista, além de sanção pecuniária equivalente a um salário mínimo por elevador, sendo aplicada em dobro nos casos de reincidência.

**Parágrafo único.** Para a multa prevista no "Caput" será considerado o valor do salário mínimo em vigor na data da efetivação do pagamento.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

ASE  
Rec  
feSá



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH

## JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei ora apresentado visa proporcionar maior segurança aos usuários de elevadores nos edifícios comerciais e mistos do Distrito Federal.

A importância deste projeto se dá pelo fato não serem raros os casos de acidentes em elevadores, inclusive com vítimas fatais, devida à má utilização destes equipamentos, causados pela falta de profissionais habilitados a conduzi-los adequadamente com técnicas e cuidados requeridos, capacidade de evitar o pânico e atitudes inconseqüentes em momentos de pane e em condições de detectar com antecedência a necessidade de manutenções nos equipamentos, sejam preventivas ou corretivas.

A lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 58, autoriza a Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, dispensada esta para as questões previstas no seu Art. 60, a dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, Não resta dúvidas que este é um assunto de competência do Distrito Federal.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em                      de março de 2007.

*msmsB&SJfà* MÁSSOUH  
DEMOCRATAS



04 07  
Assinatura

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa** - **PSDB**  
PI 288/2007

**PROJETO DE LEI N°**  
**(Do Senhor Deputado Milton Barbosa - PSDB)**

**Institui o *Dia do Vendedor Ambulante*, a ser comemorado no dia 17 de setembro.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o *Dia do Vendedor Ambulante*, a ser comemorado no dia 17 de setembro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presença do comércio ambulante está ligada à vida das cidades. Desde que começaram a surgir as aglomerações urbanas, surgiram esses trabalhadores. Pintores e literatas fazem menção a seu delineamento nas ruas, calçadas e praças de todas as cidades do mundo, inclusive no Brasil.

Em seus quadros, o pintor Debret documenta a venda feita pelos escravos de porta em porta nas ruas do Rio de Janeiro do século XIX, oferecendo aves, leite, frutas, carne defumada, pão-de-ló, lingüiça, sonhos, café torrado, refrescos, cadeiras, cestos e ainda prestando serviços de barbeador e carregador.

^ ^ ^ ^ - ^ ^ ^

Recbi em /  
Assinatura

iRStfiajä



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Aluísio de Azevedo, em trecho de *O Coriüço*, descreve a atividade dos ambulantes no século XIX:

*...um vai e vem de mercadores. Apareceram os tabuleiros de carne fresca e outros de tripas e fatos de boi. Vieram os ruidosos mascates com suas latas de quinquilharias, caixas de candeeiros,, seu fornecimento de caçarolas e chocolateiras de folhas de flandres. Cada vendedor tinha seu modo especial de apregoar (suas mercadorias).*

Atualmente, muitos ambulantes têm na atividade seu único meio de sobrevivência, pois não conseguem se inserir no disputado mercado formal de trabalho, cada vez mais restrito e exigente. São homens e mulheres de fibra, que lutam para garantir o sustento das famílias vendendo de miudezas a eletroportáteis, de frutas a refeições completas.

Aqui mesmo, nesta Casa, podemos confirmar a importância desses comerciantes. Por não haver lanchonete ou restaurante em nosso prédio, ou em suas proximidades, cabe aos ambulantes nos fornecer biscoitos, bolos, saladas de frutas, pastéis e até refeições - as famosas *quentinhas* ou *marmitex*.

Pelo exposto, por acreditar que esses trabalhadores merecem o reconhecimento desta Câmara, conclamo os nobres pares a aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,                      de                      de 2007.

**Deputado Milton Barbosa  
PSDB**



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado n M4/20W>s (PMDB)

**PROJETO DE LEI Nº DE 2007**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)**

**Dispõe sobre os resíduos da construção civil e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1<sup>o</sup>** A concessão do alvará de construção, no âmbito do Distrito Federal, fica condicionada à apresentação de plano de coleta e remoção de entulho.

§ 1<sup>o</sup> Compreende-se por entulho o conjunto de fragmentos ou restos da construção civil, provenientes de reformas, ou demolição de estruturas, tais como prédios, residências, pontes, entre outros.

§ 2<sup>o</sup> O plano de coleta e remoção de entulho de que trata o *caput* será apresentado pelo proprietário ou responsável pela obra à Administração Regional juntamente com os projetos arquitetônicos.

**Art. 2<sup>o</sup>** A autorização para a realização de obras de reforma, fica condicionada à apresentação do plano de coleta e remoção de entulho.

**Art. 3<sup>o</sup>** A coleta e a remoção de entulho da construção civil, sem prejuízo dos disposto nesta Lei, obedecerão ao previsto na Resolução n<sup>o</sup> 307, de 05 de julho de 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, e suas posteriores alterações.

V

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recetib em 11/04/2007  
Pedro Passos  
Assinatura Matrícula



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

**Art. 4<sup>a</sup>** O plano de coleta e remoção de entulho preverá-'

I - aquisição ou aluguel de container;

**II** - transporte dos resíduos;

**III** - depósito dos resíduos em local indicado pelo Poder Executivo;

IV - reciclagem dos resíduos, quando possível.

§ 1<sup>a</sup> O entulho deverá ser acondicionado e transportado de forma que não se espalhe em vias ou logradouros públicos.

§ 2<sup>a</sup> As despesas decorrentes do disposto nos incisos I, II e III deste artigo correrão a conta do proprietário ou responsável pela obra.

§ 3<sup>a</sup> O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá estabelecer outras exigências destinadas a complementar o plano de coleta e remoção de entulho da construção civil.

**Art. 5<sup>a</sup>** A concessão da carta habite-se fica condicionada ao cumprimento do plano de coleta e remoção de entulho ou ao pagamento das multas previstas no artigo 6- desta Lei.

**Art. 6<sup>a</sup>** O descumprimento do plano de coleta e remoção de entulho sujeitará o proprietário ou o responsável pela obra às seguintes penalidades-"

I - multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), para obras em residência;

**II** - multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as demais obras.

L

## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

**Parágrafo único** - Os valores estabelecidos para as multas serão reajustados anualmente com base na variação do INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art 7<sup>º</sup>** É assegurada, no território do Distrito Federal, prioridade á reciclagem dos resíduos provenientes da construção civil.

**Art. 8<sup>º</sup>** As empresas destinadas à coleta, à remoção e à reciclagem de resíduos sólidos deverão, obrigatoriamente, cadastrarem-se junto ao órgão gestor do meio ambiente do Governo do Distrito Federal, onde deverão comprovar capacidade de transporte, acondicionamento ou reciclagem dos resíduos.

§ 1<sup>a</sup> O cadastramento deverá ser realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, e terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

§ 2<sup>º</sup> As empresas de que trata o *caput* que porventura forem contratadas para remover, transportar, acondicionar ou reciclar resíduos sólidos responderão solidariamente pelo descumprimento do plano de coleta e remoção de entulho, ficando sujeitas à multa prevista no inciso II do art. 6<sup>º</sup> desta Lei.

§ 3<sup>º</sup> As empresas reincidentes nas infrações relativas à coleta e à remoção de resíduos poderão ter o alvará de funcionamento suspenso a critério da Administração.

**Art. 9<sup>º</sup>** É facultado aos proprietários de veículos de tração animal à prestação do serviço de coleta e remoção de entulhos da construção civil ou outros, sendo exigido o seu cadastramento junto ao órgão gestor do meio ambiente do Governo do Distrito Federal.





## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

§ I<sup>a</sup> Aplica-se ao proprietário de veículo de tração animal que descumprir o disposto nesta Lei as seguintes penalidades;

I - multa prevista no inciso I do art. 6<sup>o</sup> desta Lei;

II - cancelamento do cadastramento e proibição de realizar os serviços de que trata o *caput* deste artigo, no caso de reincidência.

§ 2<sup>fi</sup> O cadastramento dos veículos de tração animal terá prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

**Art. 10.** É assegurada proteção, por parte do Poder Público, às atividades desenvolvidas pelos catadores de resíduos sólidos.

**Art. 11.** As entidades patronais deverão fornecer, as suas expensas, protetor solar para os trabalhadores das áreas de coleta, varrição e reciclagem de resíduos sólidos que trabalham expostos diretamente à luz solar.

**Parágrafo único** - Os editais de licitação relativos à coleta, varrição, destinação final ou reciclagem de resíduos sólidos deverão conter cláusulas de visem à proteção á saúde do trabalhador, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de-

I- luvas;

II - máscaras para proteção das vias aéreas superiores;

III - protetor solar;

IV ~ proteção para a cabeça;

V - botas;

VI - calça e camisa confeccionados em material resistente.



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

**Art. 12.** O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal contemplará, de forma prioritária, a coleta, remoção e tratamento dos resíduos provenientes da construção civil.

**Art. 13.** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, reservará áreas nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal destinadas ao depósito de resíduos sólidos da construção civil, para os quais dará ampla publicidade.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 15.** Revogam-se as disposições em contrário,

### **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo dados da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, o entulho despejado irregularmente em área pública demanda a maior parte dos recursos do GDF destinados à coleta de resíduos sólidos. Tal afirmação foi feita durante a audiência pública referente ao Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, realizada no dia 10/04/07, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães.

O certo é que existe a necessidade de se propor medidas que visem conter o despejo de entulho em área pública, de forma que os recursos gastos pelo Poder Público para a garantir a sua coleta sejam destinados a outras finalidades, como, por exemplo, a proteção da vegetação nativa, das águas subterrâneas e a implantação manutenção dos parques e reservas ecológicas.



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

O entulho é, talvez, o mais heterogêneo dentre os resíduos industriais. Ele é constituído de restos de praticamente todos os materiais de construção (argamassa, areia, cerâmicas, concretos, madeira, metais, papéis, plásticos, pedras, tijolos, tintas, etc.) e sua composição química está vinculada à composição de cada um de seus constituintes.

A quantidade de entulho gerado nas construções que são realizadas nas cidades brasileiras demonstra um enorme desperdício de material. Os custos deste desperdício são distribuídos por toda a sociedade, não só pelo aumento do custo final das construções como também pelos custos de remoção e tratamento do entulho.

Na maioria das vezes, o entulho é retirado da obra e disposto clandestinamente em locais como terrenos baldios, margens de rios e de ruas das periferias. Os governos comprometem recursos, nem sempre mensuráveis, para a remoção ou tratamento desse entulho: tanto há o trabalho de retirar o entulho da margem de um rio como o de limpar galerias e desassorear o leito de córregos onde o material termina por se depositar.

O custo social total é praticamente impossível de ser determinado, pois suas conseqüências geram a degradação da qualidade de vida urbana em aspectos como transportes, enchentes, poluição visual, proliferação de vetores de doenças, entre outros. De um jeito ou de outro, toda a sociedade sofre com a deposição irregular de entulho e paga por isso. Como para outras formas de resíduos urbanos, também no caso do entulho o ideal é reduzir o volume e reciclar a maior quantidade possível do que for produzido/

## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

A quantidade de entulho gerada nas cidades brasileiras é muito significativa e pode servir como um indicador do desperdício de materiais. Os resíduos de construção e demolição consistem em concreto, estuque, telhas, metais, madeira, gesso, aglomerados, pedras, carpetes etc. Muitos desses materiais e a maior parte do asfalto e do concreto utilizado em obras podem ser reciclados. Esta reciclagem pode tornar o custo de uma obra mais baixo e diminuir também o custo de sua disposição.

Note-se ainda que a demanda por habitação de baixo custo também torna interessante a viabilização de materiais de construção a custos inferiores aos existentes, porém sem abrir mão da garantia de qualidade dos materiais originalmente utilizados. Desta forma, o intuito do estudo, cujos resultados parciais são apresentados aqui, é o desenvolvimento de técnicas que garantam a qualidade de elementos construtivos produzidos com agregado derivado de entulho a custos inferiores aos agregados primários. •

Os estudos realizados com vistas ao emprego de agregados de entulho na fabricação de elementos de concreto dentro das condições de fabricação (traços) já utilizados na prefeitura da Universidade de São Paulo permitiram atingir as seguintes conclusões, para as amostras ensaiadas^

- a reciclagem de entulho para os fins visualizados é viável;
- os parâmetros de resistência à tração e flexão dos elementos de concreto com entulho são semelhantes e chegam a superar aqueles obtidos para elementos de concreto feitos com agregado primário;
- os parâmetros de resistência à compressão do concreto de entulho podem atingir valores compatíveis ao concreto com agregado primário.



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

Apesar de causar tantos problemas, o entulho deve ser visto como fonte de materiais de grande utilidade para a construção civil. Seu uso mais tradicional - em aterros - nem sempre é o mais racional, pois ele serve também para substituir materiais normalmente extraídos de jazidas ou pode se transformar em matéria-prima para componentes de construção, de qualidade comparável aos materiais tradicionais.

É possível produzir agregados - areia, brita e bica corrida para uso em pavimentação, contenção de encostas, canalização de córregos, e uso em argamassas e concreto. Da mesma maneira, pode-se fabricar componentes de construção - blocos, briquetes, tubos para drenagem, placas.

Os governos devem iniciar a implantação de um programa fazendo um levantamento da produção de entulho nas cidades, estimando os custos diretos e indiretos causados pela deposição irregular. Com base nestas informações será possível determinar a tecnologia a ser empregada, os investimentos necessários e a aplicação dos resíduos reciclados.

A reciclagem de entulho pode ser realizada com instalações e equipamentos de baixo custo, apesar de existirem opções mais sofisticadas tecnologicamente. Havendo condições, pode ser realizado na própria obra que gera o resíduo, eliminando os custos de transporte. É possível contar com diversas opções tecnológicas, mas todas elas exigem áreas e equipamentos destinados à seleção, trituração e classificação de materiais. As opções mais sofisticadas permitem produzir a um custo mais baixo, empregando menos mão-de-obra e com qualidade superior. Exigem, no entanto, mais



## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

investimentos e uma escala maior de produção. Por estas características, adequam-se, normalmente, as cidades de maior porte.

A construção civil é atualmente o grande reciclador de resíduos provenientes de outras indústrias. A escória granulada de alto forno e cinzas são matéria prima comum nas construções, (fonte: Portal Ambiente Brasil).

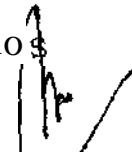
Propomos, por meio do presente Projeto de Lei, contribuir para que o entulho da construção civil tenha o tratamento devido no Distrito Federal, de maneira que não seja despejado em áreas públicas, o que agride o meio ambiente e demanda uma quantia enorme de recursos públicos para a sua coleta e remoção.

Objetivamos fazer com que o próprio gerador do entulho se responsabilize pela elaboração de um plano de coleta e remoção, o qual deverá ser submetido ao Poder Público quando da aprovação dos projetos de arquitetura da obra, sem o qual não será concedido o alvará de construção e sem a sua correta execução não será, ao final da obra, emitida a carta habite-se.

Podemos afirmar que a proposta representa uma pequena revolução do tratamento dos resíduos sólidos no Distrito Federal, especialmente os provenientes da construção civil.

Outro fato que deve ser ressaltado é o propósito de inclusão social do Projeto de Lei, quando permite a participação efetiva dos carroceiros no processo de coleta e remoção de entulho, além de assegurar proteção aos catadores de resíduos sólidos.

A presente proposta visa ainda à proteção à saúde do trabalhador das áreas de coleta, varrição e reciclagem de resíduos





## **Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Gabinete do Deputado Pedro Passos (PMDB)

sólidos, tendo em vista buscar fazer com que as entidades patronais (empresas), as suas expensas, forneçam aos mesmos protetor solar, de maneira a evitar que contraíam câncer de pele ou outras males provenientes da exposição direta ao sol.

Acrescentamos que lei de iniciativa da nobre deputada Eliana Pedrosa, a de nº 3.234/2003, que propunha a instituição de uma política de gestão e reciclagem de resíduos sólidos da construção civil, teve seus efeitos suspensos por força da ADI 2005002011553-9, impetrada pelo Ministério Público do DF, cuja liminar foi concedida pelo TJDF em 19/09/2006 - Acórdão 258.607, publicado em 21/11/2006.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para "a aprovação deste Projeto de Lei, o qual não contém qualquer dispositivo que contraria os artigos 71 e 100 da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, em.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
Autor



PI 205/2007

**PROJETO DE LEI N°**  
(Do Sr Deputado Berinaldo Pontes)

**Inclui** no calendário de eventos do Distrito Federal a "MARCHA PARA JESUS" na Região Administrativa de Taguatinga.

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1°** A Marcha para Jesus, realizada anualmente na região administrativa de Taguatinga, passa a ser reconhecida como espetáculo oficial, integrando o calendário de eventos do Governo do Distrito Federal.

**Art. 2°** Anualmente o Governo do Distrito Federal destinará recursos necessários à sua realização e montagem.

Parágrafo único - Caberá à Administração Regional de Taguatinga a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas previstas, em cada exercício.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo tornar parte do calendário oficial de eventos do Distrito Federal a festa religiosa denominada Marcha para Jesus em Taguatinga, realização de muita importância para aquela comunidade.

Realizada anualmente no mês de junho, a festa conta com (grande participação popular, sendo que para este ano a expectativa de público (chega à casa de 40 mil expectadores.

Vale ressaltar, outrossim, que além do aspecto religioso presente na matéria em relevo, referida festa fomenta integração social na medida em que mitiga diferenças presentes nos relacionamentos interpessoais hodiernos.



Quanto à competência deste Poder legiferante, a iniciativa da presente proposição encontra amparo legal na Constituição Federal, forte o disposto no inciso I do artigo 30 e no § 1º do art. 32, os quais asseveram, *verbis*:

*"Art. 30 - compete aos Municípios:*

*I - legislar sobre assuntos de interesse local*

*Art.32(...)*

*§1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios".*

Nesse ritmo também caminha a Constituição local, conhecida Lei Orgânica do Distrito Federal, a qual, em seu artigo 58 prescreve:

Art. 58 Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

V - educação, saúde, previdência, habitação, **cultura**, ensino, desporto e segurança pública;" (grifo nosso).

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente proposta.

Saia das sessões,

  
**BERINALDO PONTES**  
Partido Progressista - PP



PI 206/2007

**PROJETO DE LEI N°**  
(Do Sr Deputado Berinaldo Pontes)

Dispõe sobre a criação do setor de automóveis na Região Administrativa de Planaltina, RAVI.

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** Fica criado o setor de automóveis na região administrativa de Planaltina.

**Art. 2º** As atividades a serem desenvolvidas no setor a que se refere o artigo anterior limitam-se à comercialização de veículos automotores novos e usados.

**Art. 3º** A área a ser destinada pelo Poder Executivo deverá oferecer infra-estrutura necessária ao pleno desenvolvimento das atividades de comércio a que alude o artigo 2º desta lei, incluindo-se um posto de atendimento do Detran.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

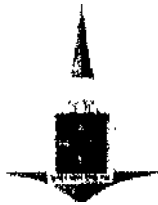
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo promover um melhor ordenamento da ocupação do solo na região administrativa de Planaltina. Além disso, inegavelmente a aprovação do presente projeto contribuirá para o desenvolvimento econômico da cidade.

Criando-se uma área específica para a comercialização de veículos, os revendedores poderão desenvolver suas atividades com maior segurança, a população local terá maior comodidade para encontrar o bem que procura, e toda a comunidade usufruirá maior conforto em seus deslocamentos pela cidade na medida em que vias secundárias e calçadas não mais serão ocupadas por veículos expostos à venda.

- 51 ? , - ^ ' ' \* (! \$ \$



Quanto à competência desta Casa para legislar sobre a matéria, o art. 58 de nossa Constituição local assim assevera:

"Art. 58 - Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

IV - Planos e programas locais de desenvolvimento econômico".

IX - Planejamento e controle do uso, parcelamento, ocupação do solo e mudança de destinação de áreas urbanas, observado o disposto nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

Ora, o parágrafo exordial da presente justificação gravita exatamente em torno desses dois relevantes aspectos sociais, quais sejam, desenvolvimento econômico e planejamento de ocupação do solo, razão pela qual a proposta merece prosperar.

Demais disso, regimentalmente, também, encontramos abrigo para a propositura objeto da presente fundamentação. Nesse sentido, vejamos o disposto no art. 140 do Regimento Interno, o qual reproduzimos *ex inteiro*:

"art. 140 - Os projetos de lei complementar e de lei destinam-se a dispor sobre matérias para as quais se exige a sanção do Governador".

Diante de todo o exposto, e dada a relevância da matéria, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente proposta.

**Sala das sessões,**

**BERINALDO PONTES**

**Partido Progressista - PP**



Em 24.04.07  
folbilbUaiitii <.ii> P' («ftiiff(i

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

POL 23 /2007

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº (Do Sr. Deputado Cabo Patrício)

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salvador Nunes de Lima.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Salvador Nunes de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O Senhor Salvador Nunes de Lima nasceu no dia 08 de agosto de 1922, na cidade de Córrego Dantas, Minas Gerais. Viúvo e pai de oito filhos, veio para Brasília no dia 12 de novembro de 1959. Escolheu morar em Sobradinho por ser uma cidade que ainda estava em construção. Quando chegou, em 1963, Sobradinho só tinha a prefeitura que era de madeira, o hospital e poucos barracos. Morador da quadra 11 desde 1963, logo viu as necessidades dos vizinhos, todos pessoas humildes, vindos dos vários cantos do país. Começou então a ajudar aqueles que precisavam dos seus serviços de barbeiro, cortando de graça os cabelos dos vizinhos.

Trabalhou com Juscelino Kubitschek na construção de Brasília e, na Administração de Sobradinho, labutou por 35 anos, até sua aposentadoria. Foi homenageado pelos bons serviços prestados na Administração da Cidade pelos

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recem em 23/04/07  
Assinatura: Cabo Patrício  
MARCAS

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Administradores Pedro Rodrigues de Sousa, 1974, Padre Jonas Vetoraci, 1984 e 1985, Anilcéia Machado, 1993, e o Professor Antônio de Lisboa Amâncio Vale, 1998, e pelos Governadores Israel Pinheiro, em 1981, e Joaquim Roriz.

Superando todas as dificuldades, fundou, já em 1969, o Ajax Futebol Sobradinhense, pois a cidade tinha carência de esportes e todos pediam e queriam diversão na cidade. Conseguiu na época, junto à Administração da Cidade, dois terrenos para fazer dois campos de futebol. O primeiro foi o "poeirão", em 1969, localizado atrás do Hospital de Sobradinho e o segundo campo na quadra 11, em 1983, onde criou o Fast Futebol Sobradinhense. O Bom Velhinho, como é conhecido na cidade, foi técnico e presidente desses dois clubes. Todos os domingos, vai aos campos de futebol acompanhando o Ajax, seu time de coração e onde ele é o presidente de honra.

Por tudo o que o Senhor Salvador Nunes de Lima significa em pioneirismo e amor a Sobradinho, ao esporte e a Brasília conclamamos os pares a aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,      de abril de 2007.

**CaboFairício**  
**Deputado Distrital - PT**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

PBI Mnm

Concede Título de Cidadão Honorário  
ao Senhor **MARCOS MORGANO  
FROTA**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **MARCOS MORGANO FROTA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O homenageado, o conhecido e admirado ator Marcos Frota, não apenas nos delicia com sua performance em suas atuações teatrais, mas sobretudo nos surpreende com o desenvolvimento de projeto de inclusão social de maior relevância, com a Universidade do Circo.

Frota é Presidente do Instituto Cultural e Assistencial São Francisco de Assis, responsável pelo projeto de implantação, criação e desenvolvimento da 1ª Universidade Livre do Circo no Brasil, a Unicirco. Trata-se de um sistema aberto de educação que se tornou referência no desenvolvimento das atividades circenses com sede num parque de diversões no interior de São Paulo. O processo de criação da Unicirco teve início em 2002 para renovar a cena no país e estabelecer parcerias com projetos sociais já existentes. Tudo começou como um ator apaixonado e depois de 15 anos, a Unicirco é o resultado disso tudo. Um projeto consolidado.

A UniCirco foi lançada em Brasília, no ano de 2001. Instalou-se por dois anos em Minas Gerais e depois migrou para o Hopi Hari, parque temático que fica na região de Campinas (SP). Consiste na concepção de um espetáculo, onde os artistas se transformam em professores, e recebe dos projetos sociais da região as crianças, que assistem às aulas e também aprendem a arte circense. O ator trabalha com uma nova concepção do circo, mais como um instrumento de promoção humana e social do que uma

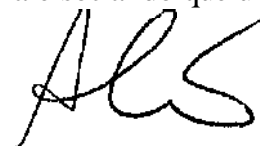
ASSESSORIA- :• >WMUÜj

~~Redi~~ w.líiJâiO}



Assinatura

Matricula



iniciativa apenas empresarial, ampliando o circo em seus aspectos artístico, social, pedagógico e cultural.

Por tudo que fez e tem feito em prol da arte, da cultura e sobretudo com o trabalho de inserção social, faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, razão pela qual esperamos ver a presente proposta aprovada pelos nobres pares desta casa.

Salas das Comissões, de de 2007.



Deputado **ALIRIO NETO**  
Partido Popular **Socialista**



\* 25 /2007

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°**  
**(Do Senhor Deputado Rogério Ulysses)**

**Concede Título de Cidadão Honorário de  
Brasília ao senhor Eduardo Henrique Accioly  
Campos,**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília e do Distrito Federal ao senhor **Eduardo Henrique Accioly Campos**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Pernambucano nascido na cidade do Recife, economista formado pela Universidade Federal de Pernambuco, 42 anos, **Eduardo Henrique Accioly Campos** ingressou no Partido Socialista Brasileiro - PSB em 1990 e foi eleito por três mandatos para deputado federal pelo partido do qual é integrante do Diretório Nacional.

Começou sua militância política como presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia (UFPE), em 1985. Foi eleito deputado estadual por Pernambuco pela primeira vez com 29 anos, foi chefe de gabinete do então governador Miguel Arraes e Secretário de Governo e da Fazenda do Estado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Como deputado federal, Eduardo foi ainda presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural Brasileiro, criada por sua iniciativa em 13 de junho de 2000. A Frente tem natureza suprapartidária e representa, em toda a história do País, a primeira intervenção do Parlamento Nacional no setor.

Eduardo é também autor de vários projetos de lei. Entre eles, o que prevê um diferencial no Fundo de Participação dos Municípios para as cidades brasileiras que possuem acervo tombado pelo Instituto de Patrimônio Artístico Nacional, IPHAN.

Em 2003, destacou-se no Congresso Nacional como um dos principais articuladores do governo Lula para a aprovação das reformas da Previdência e Tributária.

Foi Ministro da Ciência e Tecnologia entre 2004 e 2005 e eleito Governador do Estado de Pernambuco em 2006, cargo que exerce atualmente.

Pelo que representa a atuação de Eduardo Campos em defesa da memória da cidade e do patrimônio cultural, seu desempenho o qualifica ao título de cidadão honorário de Brasília, Patrimônio Mundial, apresento a seguinte proposição, conclamo a todos os parlamentares que o aprovem nesta Casa.

Sala das Sessões, em        de 2007.

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES**

**DEPUTADO DISTRITAL PSB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL \* Hwí,te  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **ND 1143/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a reforma e modernização dos elevadores do Hospital de Base, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a reforma e modernização dos elevadores do Hospital de Base, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras do Hospital de Base, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores do DF reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

fôM'

Ü~ [Ü&T



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Em 31  
Pedro  
RAL

«• 1144/2007

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> /2007**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde n<sup>o</sup> 04, na Região Administrativa do Gama - RAI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde n<sup>o</sup> 04, na Região Administrativa do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Gama**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
AUTOR

J. - r. ^ Y

\*f JÇÂ

**Oh .mu**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

m ms/2007

**INDICAÇÃO Nº** /2007  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Taguatinga.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras do Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente em Taguatinga, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

| ^ c " T M 7 ^ . " . ^ '   
 ' ' ' ^ ( à { y & , [ C i ^ i   
 [Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

L. D. O  
4.04.07  
Cota

INDICAÇÃO Nº **ND 1146/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a reforma e construção das escadas de emergência do Hospital de Base, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo *Senhor* Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a reforma e construção das escadas de emergência do Hospital de Base, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

#### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório á comunidade, por meio do término das obras do Hospital de Base, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores do DF reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadão..

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

ASSESSORIA Dt/ PLENÁRIO  
'W--ft'(.tyJ&  
W



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **ND 1147/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras do Hospital Regional de Santa Maria, RA XIII.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras do Hospital Regional de Santa Maria, RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente em Santa Maria, por meio do término das obras do Hospital Regional de Santa Maria, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadão..

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTAÇÃO PEDRO PASSOS  
AUTOR.

1' f' i ^ ^ p 4 ? i

j ^ ^

^ 3

^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

MD 1141/2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Banco de Sangue do Hospital de Base.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Banco de Sangue do Hospital de Base.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

Handwritten initials and a stamp: "í ^ " N . ^ | W^ ftàN" and a rectangular stamp with illegible text.



L I D O

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEP. CABO PATRÍCIO

**INDICAÇÃO N° 100**  
(Deputado Cabo Patrício - PT/DF)

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de um posto rodoviário da Companhia de Polícia Rodoviária - CPRV - na entrada da Vila DVO - na rodovia 290, região administrativa do Gama - RAIL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro ao Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública a construção de um posto rodoviário da Companhia de Polícia Rodoviária - CPRV - na entrada da Vila DVO - na rodovia DF 290, região administrativa do Gama - RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por mostrar, a Polícia Militar do Distrito Federal uma grande eficiência em seus serviços prestados nos postos já existentes, e para uma melhor segurança da região citada, nota-se a necessidade da construção de um posto da CPRV, sendo que nesta região não tem nenhuma fiscalização de trânsito fixa, e lá, de acordo com os moradores residentes nos arredores, acontecem várias infrações de trânsito, cometidas por motoristas imprudentes, sendo também rota de entrada de drogas do entorno para o Distrito Federal e rota de fuga de criminosos.

Por esse exposto no parágrafo anterior verificou-se junto à comunidade Gamense a necessidade desta construção, pois nessa divisa de estados moram muitas pessoas que irão se sentir mais seguras e tranquilas com a efetivação deste posto,

Por isso conclamo os nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,      de      de 2007.

CABO *wKqnao*  
DEPUTADO DISTRITAL - PT/DF

^"^\h:\-L ^ ' ^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Gabinete do Deputado Pr. Charles \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_  
 (Do Sr. Deputado Dr. Charles)

*Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de posto da Polícia Militar do Distrito Federal na Praça da QR 113/115 de Samambaia.*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a instalação de posto da Polícia Militar do Distrito Federal na Praça da QR 113/115 de Samambaia.*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Pr. Charles \_\_\_\_\_

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a instalação de um posto da Polícia Militar do Distrito Federal na Praça da QR 113/115 de Samambaia.

A comunidade que vive nessa região tem sofrido com a escalada de violência que atinge todo o Distrito Federal. Recentemente, um homicídio bárbaro chocou os moradores da quadra 115 e redondezas: Clarismundo Santos, 56 anos, foi morto a tiros no último sábado de Aleluia. O autor do assassinato foi um jovem de 20 anos de nome Carlos Alberto. Clarismundo era cabeleireiro e dono do conhecido "Salão do Piauí" localizado na quadra 115.

A inauguração de um posto policial na Praça da QR 113/115 de Samambaia é de fundamental importância para minimizar a sensação de insegurança que cerca essa população. Ponto estratégico do bairro, a Praça da 113/115 é o local recomendado para a instalação de uma unidade da Polícia Militar do DF, o que facilitaria em muito o trabalho dos policiais no combate à criminalidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante proposição que atende antiga reivindicação dos moradores de Samambaia.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Charles

Em 24 de 04, 0>  
*Charles*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

INDICAÇÃO N°            m            mxnm  
(Do Sr Deputado Dr. Charles)

REIVINDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ATENDER AS REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PMDF E CBMDF, RELATIVAS A LEGALIDADE DA ACUMULAÇÃO DO CARGO DE MÉDICO.

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de atender a reivindicação dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, PMDF e CBMDF, relativas a legalidade da acumulação do cargo de médico.*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

## **JUSTIFICAÇÃO**

*A presente indicação visa sugerir ao Exceientíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências no sentido de atender a reivindicação dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, PMDF e CBMDF, relativas à legalidade da acumulação do cargo de médico.*

*Os profissionais da saúde têm o direito constitucional através do artigo 37/CF de acumular dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde. A Decisão nº 756/2004 do Egrégio Tribunal de Contas, houve um entendimento que as acumulações remuneradas de cargos públicos permitidas no artigo 37/CF, não são aplicáveis aos profissionais da saúde integrantes do quadro de pessoal da PMDF e do CBMDF. Ora, estes médicos fizeram o concurso público da Polícia Militar do DF e do Corpo de Bombeiro Militar do DF, e não havia nenhuma cláusula no edital que não permitisse o ingresso da carreira médica no caso de estar exercendo outro cargo de médico da Secretaria de Saúde do DF; e que alguns médicos envolvidos nesta decisão são concursados e exercem o cargo de médico nestas corporações a mais de 15 anos e outros há mais de 18 anos, e somente agora foi tomada tal decisão.*

*No dia 10 de abril de 2007 a Comissão de Acumulação de Cargos/DRH/Secretaria de Saúde, informou através de memorando aos profissionais de saúde, que vai cumprir rigorosamente a Decisão do TCDF e os pareceres da Procuradoria Geral do Distrito Federal, analisando os processos de acumulação de cargos daquela Secretaria.*

*Sabemos da preocupação do Governo do Distrito Federal em cortar gastos e seguir rigorosamente as Decisões do Egrégio TCDF, porém em caso de demissão dos mais de mil médicos que se encontram nesta situação de acumulação de cargos, não teremos uma economia e não estaremos cumprindo uma Decisão sumária, mas provocando um caos no sistema de saúde pública em nossa Capital.*

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

*Imperioso ressaltar que a existe uma Proposta de Emenda a Constituição - PEC nº 215/2003 que **"acrescenta o § 3º ao art. 42 da Constituição Federal que dispõe sobre os militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios"** (possibilitando aos militares dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios a **acumulação remunerada de cargo de professor, cargo técnico ou científico ou de cargo privativo de profissionais de saúde**), para resolver este problema de acumulação de cargos dos médicos nas corporações militares dos Estados, Distrito Federal e Territórios, onde já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão Especial da Câmara Federal. Atualmente foi apresentado um Requerimento que solicita a inclusão da PEC 215/2003, na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados para a devida votação.*

*Entendemos que uma decisão precipitada que leve a exoneração destes profissionais da saúde em um dos cargos que ocupam, poderá gerar vários prejuízos aos cofres públicos em indenizações, caso seja aprovada a PEC 215/2003.*

*Portanto, acreditamos que a melhor solução para atender a reivindicação destes servidores, é aguardar a votação da PEC 215/3003 e a sanção do Presidente da República, que terá um prazo exíguo, assegurando a permanência destes profissionais da saúde que assumiram seus empregos até o dia 10 de dezembro de 2004, da decisão do Egrégio Tribunal de Contas do DF, bem como os profissionais que assumiram após essa data.*

*A aprovação da presente indicação irá trazer um grande benefício aos servidores profissionais da saúde do Distrito Federal, onde peço os meus pares a sua aprovação.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado Dr. Charles**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

\*W  
Em 24/00-f O\*  
Cello

ND 1152/2007

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Raad Massouh)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do estacionamento da feira da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica do estacionamento da feira da Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A feira de Sobradinho II recebe diariamente grande número de pessoas e a *ausência* de asfalto *no estacionamento gera* grandes transtornos aos feirantes e freqüentadores do local, que sofrem com os buracos, principalmente na época de chuva, quando o trânsito de pedestres e automóveis no local se torna muito difícil.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputada RAAD MASSOUH**  
**Democratas**

emm.



*Assinado*  
fr.,L.f.jfe.Jf

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

**MD 1158/2007**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Raad Massouh)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de arquibancadas no campo de futebol localizado na Quadra 13, da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e da Secretaria de Estado de Obras, a construção de arquibancadas no campo de futebol localizado na Quadra 13, da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição é fruto de reivindicação de representantes daquela Região Administrativa que lutam por melhorias, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

No campo de futebol localizado na Quadra 13, de Sobradinho, acontecem vários tipos de manifestações desportivas e eventos culturais, como a Via Sacra daquela cidade.

O objetivo da Indicação é assegurar melhores condições para a realização de eventos no local, oferecendo maior conforto e segurança para o público, possibilitando que a platéia possa ter onde sentar para assistir aos espetáculos de maneira mais adequada.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**Deputada RAAD MASSOUH**  
**Democratas**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDETTM**

*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

Em 24/04/07  
*Raad*

1\* d\* diário

**INDICAÇÃO Nº MD 1154/2007**  
**(Do Sr. Deputado Raad Massouh)**

**Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho II-RAXXVI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe na Vila Rabelo I, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os estudantes que residem na Vila Rabelo I, em Sobradinho II, ressentem-se com a falta de uma escola classe no local.

A construção da referida escola é antiga reivindicação da comunidade, sobretudo das mães e das crianças que necessitam se deslocar daquela localidade para outras áreas em busca da educação fundamental,

O acesso ao ensino gratuito e próximo da residência das crianças, além de minorar os riscos advindos de um eventual deslocamento, garante maior número de crianças na escola, já que muitas deixam de estudar pela carência de recursos para as passagens e pela falta de tempo das mães em acompanhá-las até a escola mais próxima.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 16, *in verbis*:

*"Art. 16. É competência do Distrito Federal, em comum com a União:*

*VI- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;*

Considerando que a educação para todos, dentro de padrões mínimos de qualidade, é prioridade dos Governos Federal e local, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Revisão mááJ\$U\$tbl&Ziil

*Raad*  
Assinatura **mm**  
Matrícula

**Deputado RAAD MASSOUH**  
**Democratas**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

**MD 1155/2007**


**INDICAÇÃO Nº  
(Autores: Deputados WILSON LIMA)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Administração Regional do Gama a realização das obras de urbanização, principalmente a implantação de calçadas e o asfaltamento das vias relativas aos conjuntos K, M e N da Quadra 10, do Setor Sul do Gama, com a sua ligação a Avenida do Contorno.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Administração Regional do Gama, a realização das obras de urbanização, principalmente a implantação de calçadas e o asfaltamento das vias relativas aos conjuntos K, M e N da Quadra 10, do Setor Sul do Gama, com a sua ligação a Avenida do Contorno.. \_

'ASSESSOWAOÊ^f^WOi

**JUSTIFICAÇÃO**

  
Assinatura MatrôjJila"" J

Moradores da Quadra 10, do Setor Sul do Gama reclamam do total desleixo em que se encontram suas ruas. Segundo os moradores já foram feitas várias reivindicações, por meio de abaixo-assinados e reclamações na ouvidoria da Administração Regional do Gama.

Não se admite mais o sofrimento da população, principalmente, dos conjuntos K, M e N daquela quadra, que convivem com a lama e os buracos, no período das chuvas, e com a poeira no período da seca. Todas as outras quadras,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

segundo os moradores, já dispõem da infra-estrutura necessária a sua boa qualidade de vida.

Todos pagam impostos e reivindicam seus direitos. O Governo já esteve para executar essas obras, atendendo solicitação da população, Não sabemos o motivo da não execução das mesmas.

O que queremos nesse momento, é que as obras reivindicadas sejam programadas e executadas o mais breve possível. Assim, por esse motivo, convocamos os nossos pares para aprovarmos a presente proposição.

íala das Sessões, em        de abril de 2007.

**WILSON LIMA**  
DeputWoistrital - PR/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL \* Pi J Vio  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO N<sup>o</sup>  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

HD 1156/2007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma dos Hospitais do Gama e Taguatinga, para a abertura de 32 leitos de UTI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma dos Hospitais do Gama e Taguatinga, para a abertura de 32 leitos de UTI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Gama e Taguatinga**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

<~

...i^soria út Ptenãm

DEPUTADO PEDRO PASSÍOS  
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL <sup>Jk</sup> ""  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> MD 1157/2007 /2007**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma da Cobertura do Hospital Psiquiátrico São Vicente.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma da Cobertura do Hospital Psiquiátrico São Vicente.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

^\*is™ ;a &. Pi^ari\*  
íV;H;Ík :vji, (%' « /cnàíííSt^o

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FÈD  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

„J\*..fÜiif!10

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> HD H51/2007 /2007**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a substituição das caldeiras, nos Hospitais de Base e do Gama.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a substituição das caldeiras, nos Hospitais de Base e do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

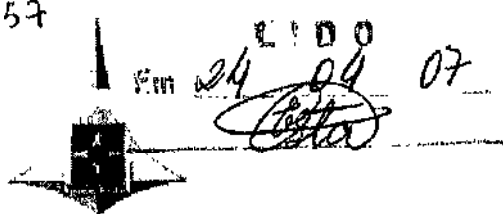
É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadão.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março dj\*2b(>7.

a ^ s ^ s to nonarw

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**- tUTOR**



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milte ~ " — -PSDB**

**INDICAÇÃO Nº 15/2007**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador do Park way no sentido de promover o alargamento da calçada destinada à caminhada localizada entre as quadras 16 e 25 da Região Administrativa do Park Way-RA XXIV,**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências, junto ao Administrador do Park Way no sentido de promover o alargamento da calçada destinada à caminhada localizada entre as quadras 16 e 25 da Região Administrativa do Park Way - RA XXIV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O alargamento da calçada em questão é uma antiga reivindicação dos moradores das quadras 16 a 25 do Park Way, que carecem de espaços destinados ao Cooper, caminhadas e prática de diversas modalidades esportivas e lazer.

Atualmente devido ao estreitamento da calçada e o grande número de freqüentadores, impedem que duas pessoas caminhem em paralelo, e também o bom rendimento das atividades desenvolvidas no local em questão,

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 255, incisos III e IV, assim estabelece:

***"Art255. As ações do Poder Público darão prioridade:***

***I - 0.....)***

***III- à promoção e estímulo a pratica da educação física;***



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

*IV - à manutenção e adequação aos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;"*

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Park Way.

Sala das Sessões, em            de            de 2007.

Milton Barbosa  
Deputado **Distrital**  
IL



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milt- " " -PSDB****INDICAÇÃO N° »» "M, MW  
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a implantação da Rede de Esgoto da quadra 16 na Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, no sentido de promover a implantação da Rede de Esgotos na quadra 16 da Região Administrativa do Riacho Fundo I - RA XVII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A construção da Rede de Esgotos no referido local se faz necessário, uma vez que, os moradores estão expostos ao esgoto em céu aberto, e a existência de fossas em áreas pública, que configuram um grande risco à saúde dos cidadãos residentes na quadra em questão.

A rede de esgotos acabaria com todos os problemas, evitaria que se jogassem os esgotos nas ruas, e assim acabaria com diversos tipos de doenças, prejuízo material, entre outros problemas.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu artigo 333, inciso I, assim estabelece:

***"Art, 333. O plano de saneamento obedecerá às seguintes diretrizes básicas:***

***I - garantia de níveis crescentes e salubridade ambiental por meio de abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos; promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo, drenagem urbana e controle de vetores de doenças transmissíveis; "***



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo I,

Sala das Sessões, em        de        de 2007.

Milton Barbosa  
Deputado Distrital  
**PSDB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Pb

LIDO  
24.04.07  
Pedro

11/10/07 14:51 k

**INDICAÇÃO Nº** **HD 1161/2007** **/2007**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a construção do muro do Hospital Regional de Ceilândia - RAIX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a construção do muro do Hospital Regional de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**JTOR**

p C 7 ^ ( f } ^ 1 Ü



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **ND 1182/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a criação de novos leitos, no Hospital Regional do Guará.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a criação de novos leitos, no Hospital Regional do Guará.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

MJTOR

f) Y < ^ T / & 2 L >

ffloran

ffM^



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

ND 1163/2007

INDICAÇÃO Nº

/2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Itapoá.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Itapoá.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Itapoá**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS

UTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **ND 1164/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro Quimioterápico do Hospital Regional de Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro Quimioterápico do Hospital Regional de Taguatinga.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente em **Taguatinga**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

j • ; : ^ 7 ' 7' ! ^ " • • • • • ;

  
DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

**4 P £ C %**

L I D O  
Em 24/04/07  
Esta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº «D HB5/2007 /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma da área de Oncologia do Hospital de Base, na RAI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma da área de Oncologia do Hospital de Base, na RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Plano Piloto**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS,  
AUTOR

# 4 tá, <%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **ND H6B/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado **PEDRO PASSOS**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro Obstétrico do Hospital Regional de Ceilândia - RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente em Ceilândia, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

Em 24 L.D. CR-  
*Costa*  
L.H. úiifirio



CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **ND 1187/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde nº 08, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde nº 08, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Plano Piloto**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade *reclamam* a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadão.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO/PEDRO PASSOS  
AUTOR

*ti ( + (l\*J&)*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO N° *mmimi*  
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, a aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais de alto custo para o Posto de Saúde n°1 do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a aquisição e distribuição de medicamentos excepcionais de alto custo para o Posto de Saúde n°1 do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

#### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de aquisição de medicamentos, necessários para atendimento d respectiva comunidade que atualmente estão abandonados pela área da saúde.

A reivindicação feita pela comunidade é baseada no programa 0211, ação 6146, subtítulo 0002 do PPA publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/12/2006.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em                      de                      de 2007.



CABOIMRÍCIO  
(Deputado iJistéital-PT)

8

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

NO 1169/2007

**INDICAÇÃO N.**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

**Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa "O Esporte bate à sua porta" para atender crianças, adolescentes e jovens nas cidades do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a criação do Programa "O Esporte bate à sua porta" - por meio de ação integrada entre as Secretarias de Esporte, Educação, Saúde e Segurança e parcerias com empresas - para atender crianças, adolescentes e jovens nas cidades do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal garante às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à cultura e ao lazer (art 227). A Lei Orgânica do Distrito Federal, por sua vez, determina no parágrafo único do art. 254 que "as unidades e centros esportivos pertencentes ao Poder Público do Distrito Federal estarão voltadas para a população, com atendimento especial a criança, adolescente, idoso e portadores de deficiência".

No âmbito do Distrito Federal, no entanto, as políticas públicas existentes não têm conseguido atender satisfatoriamente toda a demanda por atividades esportivas. De fato, a infra-estrutura esportiva existente é insuficiente ou apresenta graves problemas de manutenção. Nas cidades há grande carência de espaços esportivos (quadras, campos, pistas, parques etc) e as poucas áreas existentes carecem de manutenção ou reforma.

Sem estrutura física e com poucos programas governamentais, resta à juventude, quando não está na escola, perambular pela rua. Isso dá margem a que muitos de nossos jovens sejam atraídos pelas drogas ou crime, para o desespero das famílias e da sociedade em geral.

Disso surge a necessidade urgente de implantar políticas públicas na área de esporte que assegurem o direito dos jovens ao lazer, à prática saudável de atividades



físicas, ao desenvolvimento dá convivência comunitária e à sociabilidade com os pares.

Isso pode ser feito por meio da criação de um programa que integre a atuação do governo e da sociedade para oferecer esporte às crianças, adolescentes e jovens. Propomos o oferecimento de atividades esportivas às crianças e jovens até 21 anos, no contraturno escolar, com instrutores treinados pela Secretaria de Esporte. No intuito de oferecer espaços para a prática das atividades esportivas, as escolas públicas deverão promover a abertura de suas instalações físicas conforme já determinam as leis distritais n. 1.818, de 1998, e n. 1.203, de 1996.

Com vistas a promover o acompanhamento da saúde das crianças e jovens do programa, sugerimos a participação da Secretaria de Estado de Saúde, e, para garantir a segurança dos esportistas, é necessário o concurso da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Com o intuito de envolver toda a comunidade nessa empreitada, parcerias podem ser firmadas com empresários das cidades para o fornecimento de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades esportivas.

Ressalte-se, por fim, que o sucesso da iniciativa, depende da recuperação das quadras e outros espaços esportivos existentes, bem como da construção de novos. Propomos, ainda, que o programa aqui apresentado tenha início nas regiões mais carentes do Distrito Federal, para o que sugerimos a cidade de São Sebastião.

Sala das Sessões, em 2007.

**Rogério Ulysses**  
**Deputada Distrital**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO

*Costa*

SSOUH

MD 1170/2007

INDICAÇÃO N°

(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, o imediato cumprimento da lei n° 3.664 de 06 de Setembro de 2005, que dispõe sobre a instituição do projeto Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, JOSÉ ROBERTO ARRUDA, a implantação da lei n° 3.664 de 06 de Setembro de 2005, que dispõe sobre a instituição do projeto Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato do Turismo Rural e Ecológico do Distrito Federal (RURALTUR), reivindica o imediato cumprimento da lei acima referida, que tem como objetivo principal, promover visitas de classes escolares a empreendimentos de Turismo Rural Pedagógico no Distrito Federal e Entorno, especialmente adaptados para desenvolver atividades educativas e lúdicas nas áreas de Agricultura, Horticultura, Práticas Agrícolas, Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Educação Ambiental.

A importância deste projeto vem salientada pelo momento de conscientização e reflexão por que passa toda a humanidade, no tocante à Preservação do Meio Ambiente e conservação dos recursos naturais do planeta.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH  
DEMOCRATAS

2>\*W USO<sup>w</sup>  
4c      t0ifisr



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

**INDICAÇÃO N° . ml2m**  
**(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

**Sugere a Secretaria de Estado de Obras e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de Centro de Ensino Fundamental e Médio, no Conjunto Residencial Prive na Cidade de Ceilândia-DF - RAIX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Obras e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de Centro de Ensino Fundamental e Médio, no Conjunto Residencial Prive na Cidade de Ceilândia-DF - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

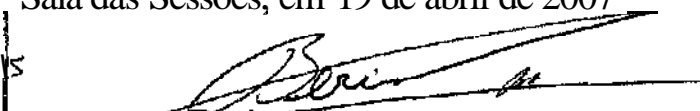
Atualmente o Conjunto Residencial Prive de Ceilândia apresenta grandes dificuldades, principalmente na área de educação, pois só existe uma escola de ensino infantil que vai até o 4º ano. A partir do 5º ano, os alunos são obrigados a se matricular em localidades distantes, tendo que pagar pelo transporte escolar o que dificulta o acesso desses jovens à escola, acarretando num grande numero de evasão escolar.

O acesso à educação é direito de todos os cidadãos, sendo dever do Poder Público promover os meios necessários para a melhoria das condições e do acesso à população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados à educação para a criação e manutenção de unidades de ensino.

Por se tratar de reivindicação antiga dos moradores daquela localidade e ser esse um assunto de extrema relevância, conclamo aos nobres pares desta Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2007

•••\ fl mJ., Q^MjÁ. s

  
**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital - PP**





IND 1173/2007

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup>**  
**(Da Deputada Jaqueline Roriz)**

Em 24/04 C&  
Bsta  
Assessoria Legislativa

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação do "Memorial dos Pioneiros", a ser construído no Eixo Monumental.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a criação do "Memorial dos Pioneiros", a ser construído no Eixo Monumental.

**JUSTIFICAÇÃO**

Quando da inauguração de Brasília, em 21 de abril de 1960, mais de 20 000( vinte mil) pioneiros já haviam de deslocado para a Nova Capital, com o ânimo de aqui fixar suas residências. Com a construção do " Memorial dos Pioneiros", Brasília estará perpetuando, em monumento público, a sua gratidão àqueles que confiaram no sonho do Presidente Juscelino Kubitschek, e, com suas presenças, deram vida a esta Cidade, Patrimônio Cultural da Humanidade.

No final dos anos 90, a criação do Memorial esteve em cogitação e, segundo a publicação "Candango", que anexo à presente indicação, o Governo do Distrito Federal fez o lançamento oficial do projeto urbanístico, para a sua construção, no Eixo Monumental, entre a Torre de Televisão e o Centro de Convenções. Ainda segundo a matéria " Pioneiros serão perpetuados com seus nomes em Memorial":

"O projeto de autoria do arquiteto Cláudio José Villar de Queiroz conta com a participação do paisagista e pioneiro Ney Dutra Ururay e tem uma previsão para inserir mais de 20 mil nomes de pioneiros que chegaram a Brasília um dia antes de sua inauguração".

A reportagem cita, ainda, inúmeras pessoas envolvidas com o tema, destacando uma equipe da Universidade de Brasília - UNB e pioneiros do quilate



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ



do Dr. Ernesto Silva. Traz, ainda, desenhos do projeto arquitetônico, que teria sido encaminhado ao GDF.

Haja vista o tempo transcorrido, as obras realizadas nos últimos 8 (oito) anos, em toda Brasília, mas, principalmente, no Eixo Monumental ( ampliação e reforma do Centro de Convenções, Biblioteca, Complexo Cultural e etc), talvez os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal indiquem outro ponto do Eixo Monumental, para a construção do "Memorial dos Pioneiros", em harmonia com a belíssima paisagem de Brasília. O que não se pode é deixar de homenagear aqueles que tornaram realidade a nossa Cidade.

Dessa forma, o Governo do Distrito Federal, a quem constitucionalmente compete a adoção das providências pertinentes ao tema objeto desta Indicação, certamente estará sensível à sugestão, máxime, nas comemorações de mais um aniversário de Brasília.

Diante destes insistentes e justos anseios, conclamamos os nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões,      de abril de 2007.

Deputada **JAQUELINE R**

# Pioneiros serão perpetuados com seus nomes em Memorial



Detalhe da maquete do Memorial dos Pioneiros

A governadora do Distrito Federal exercido, Ariete Sampaio, presidiu no dia 24 de abril último, o lançamento oficial do projeto urbanístico para construção do Memorial do Pioneiro, que será construído no Eixo Monumental, entre a Torre de Televisão e o Centro de Convenções uma área nobre que irá abrigar, também, o edifício do Arquivo Público de Brasília. A cerimônia contou com as presenças do presidente da ACPB, sr. Ernesto Silva, do presidente da Associação Comercial de Brasília, sr. Udenberg Adz Curi, dos Secretários de Viação e Obras, Hermes de Paula e da Indústria e Comércio, Tom Rebello, além de outras autoridades e convidados.

O projeto de autoria do arquiteto Cláudio José Villar de Queiroz conta com a participação do paisagista e pioneiro Ney Dutra Urutay e tem uma previsão para inserir mais de 20 mil nomes de pioneiros que chegaram a Brasília um dia antes de sua inauguração, segundo enfatizou o secretário Tom Rebello que está coordenando o planejamento e execução do Memorial. Para ele, a obra que registrará o nome de autores da grande epopéia, estará sendo inaugurado pelo governador Cristavam Buarque, no dia 12 de setembro próximo, quando se comemora o Dia do Pioneiro.

O secretário Tom Rebello explicou, ainda, que inicialmente a idéia era de se criar o Jardim dos Pioneiros mas que os estudos evoluíram e o governador achou melhor, tecnicamente, que o Memorial seria uma maneira mais fidalga para homenagear os protagonistas que ergueram em pleno cerrado do Planalto Central a nova Capital do Brasil.

## PROJETO

O arquiteto Cláudio Queiroz em entrevista ao Informativo **Candango** assim se expressou: "Esse projeto do Memorial dos Pioneiros tem uma importância muito grande para o Centro de Planejamento e Urbanismo da Universidade de Brasília não é somente pelo fato de ser uma encomenda do governador, Cristavam Buarque, do secretário Tom Rebello e do secretário da Cultura, Hamilton Pereira, mas sobretudo porque é um grande projeto no Eixo Monumental de Brasília e para mim, pessoalmente, como professor da UnB e como quem trabalhou com Oscar Niemeyer durante 10 anos na Argélia e que é um defensor da preservação de Brasília, é uma grande responsabilidade que toca a mim e a minha equipe de maneira muito forte".

"Inicialmente, frisou, tratava-se de resolver a questão do registro nominal dos pioneiros de Brasília, dessa epopéia fantástica que foi a construção e a mudança de uma capital de um país como o nosso, em quatro anos. O planejamento da mudança da nova Capital durou quase 200 anos e a sua realização em apenas quatro anos, que no caso Lúcio Costa e Oscar Niemeyer foram dois instrumentos dessa compreensão histórica e que teve no presidente Juscelino Kubitschek o arquiteto maior desse feito".

Mais adiante, disse Queiroz, -

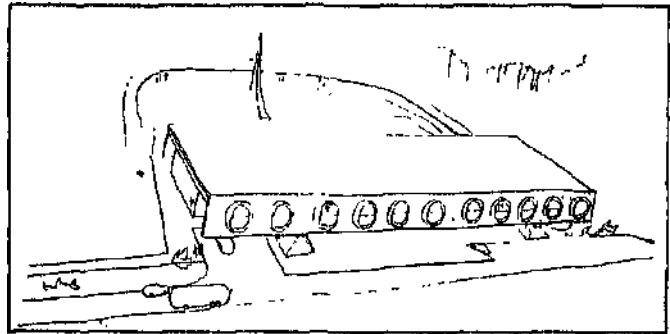
"Tenho uma consciência da responsabilidade que é de fazer um projeto no Eixo Monumental, no espaço entre a Torre de Televisão e o Centro de Convenções. Embora não sendo pioneiro, pois cheguei aqui com minha família em 1962, estou imbuído da grande tarefa de elaborar o Memorial que deverá receber os nomes de todas as pessoas que aqui chegaram antes da Inauguração. Durante os estudos decorei o projeto, houve uma idéia muito interessante e até feliz que parece satisfazia a complementaridade de uma coisa maior que é ligar o Memorial dos Pioneiros ao Arquivo Público de Brasília até porque o Memorial traria praticamente o registro fundamental e originário de todas as outras coisas que viriam após, traria o nome de todas as pessoas que eventualmente, muitos deles, participariam dos documentos que o Arquivo Público guardaria e outros nomes, talvez mais anônimos, dos trabalhadores, operários, pessoas que trabalharam mais recuados mas que nem por isso menos heroicamente.

De um lado, o prédio do Arquivo Público guardaria aqueles registros, letras, documentos, matéria Inerte, hístoriografia, hístoriidade e outros fatos. Já o Memorial dos Pioneiros, um mural com 150 metros

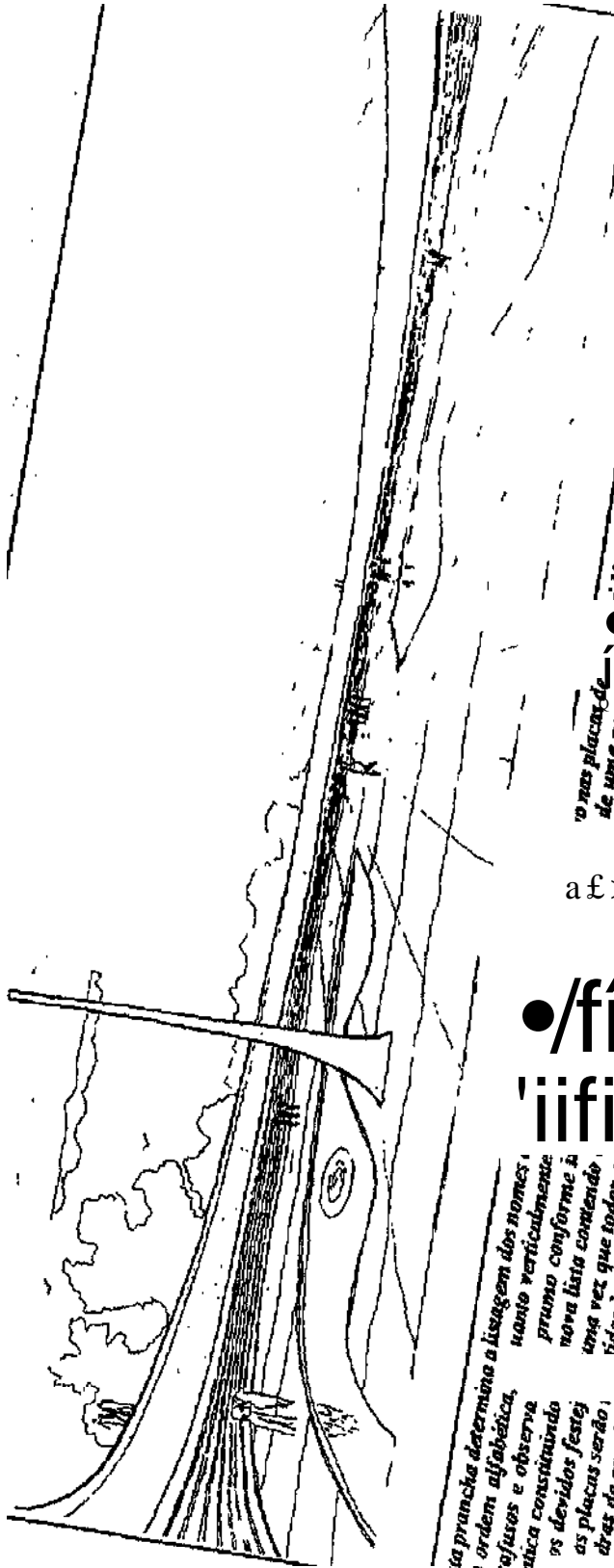
de comprimento e protegido por uma marquise de quase seis metros de largura, guardaria o registro vivo das pessoas que participaram da construção da cidade. For isto um complementaria o outro.

Conversando com alguns pioneiros, como o Dr. Ernesto Silva, Ney Dutra Ururay (paisagista) entre outros, nós fomos formulando uma idéia completa do que seria esse lugar de registro de tantas memórias históricas", disse o arquiteto Cláudio, acentuando, "definida a localização, tratamos de harmonizá-la em conjunto, dentro das conveniências de suas funções afins e chegamos a conclusão que eles poderiam ser construídos separadamente.

As plantas do Memorial dos Pioneiros já estão prontos e serão encaminhados ao Governo para fazer a licitação das obras", finalizou o arquiteto Cláudio Queiroz, citando que os trabalhos estão sendo elaborados por sua equipe, constituída dos seguintes técnicos: Suzana Souza, Rosamery Hokino, Cláudio Sasse, Paulo Góes Neto, Melai ne Sarzi, Maria Angélica Rolfesen, Marcelina Ribeiro Vasconcelos e Narton Santos, todos da UnB. O projeto do Arquivo Público está sendo acompanhado pelo superintendente Walter Mello.



Esta prancha determina a listagem dos nomes dos Pioneiros escritos em baixo relevo nas placas de aço inoxidável a serem fixadas uma a uma alinhadas horizontalmente em ordem alfabética, enquanto verticalmente as placas estarão desencontradas de uma para a outra, mantendo o distanciamento de 6 centímetros entre eixos de parafusos e observando o prumo conforme indicação deste desenho. Esta forma permitirá a cada 2 anos acrescentar uma nova listagem ordenada de maneira idêntica constituindo uma nova lista com os nomes não contemplados na lista precedente. Ao Gabo de todas as revisões necessárias, a serem feitas bianualmente, com os devidos festejos e uma vez que todos os nomes estiverem definitivamente levantados, confirmados e registrados, não restando nenhum mais a ser ajumado. Todas as placas serão remetidas às famílias dos pioneiros, como gesto simbólico da governança. Em festividades definitivas os nomes serão então fixados para sempre em pedras de granito branco sem mandatos polido e encerado, medindo 0,30 x 2,00 x 0,03 m (de espessura) com os nomes gravados em baixo relevo, em ordenação alfabética vertical, em colunas separadas - as pedras retangulares - para a posteridade.



# ilUití timi

III! i  
ISII

• irlii  
iflif  
a£ > § 0 » t I

• /fíi/íi  
'iifiif

Esta prancha determina a listagem dos nomes, em ordem alfabética, quanto verticalmente, prumo conforme a nova lista contendo uma vez que todos os títulos às famílias dos joias separadas -- as p.

As devidas festas as placas serão, áreas de granito, tica vertical, em

o nas placas de de uma para a permitida, a redente, Al. mada, 006 03 m (de espessura)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

WB 1174/2007  
 INDICAÇÃO Nº /2007  
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Mestre D Armas na Região Administrativa de Planaltina - RAIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Mestre D Armas na Região Administrativa de Planaltina - RA IV.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente em Planaltina, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
 AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO N\* m m , m i /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde da Estrutural.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde da Estrutural.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente na Estrutural, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

\*:-U:>MV -vn H' v rê,^ tê-la

f -^•£!?.;?;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **HD 1176/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Riacho Fundo II.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **no Riacho Fundo II**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

UZWM: \* in b :0x\*u

  
DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

\ âusifialiiv.

L. DO  
Em 24/04/07  
Cota



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº **HD 1177/2007** /2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Arapoanga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde do Arapoanga.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente no Arapoanga, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de/2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS  
AUTOR

«...n/ w /©Tá», uLf



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

**.ND.CAÇÃO\*** *m m l i m* /2007  
 (Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde de Brazlândia.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma do Centro de Saúde **de Brazlândia**.

### JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente **em Brazlândia**, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de/2007.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

**MOÇ 24 /2007****MOÇÃO N°  
(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)****Que Parabeniza o Governo do Distrito Federal pela grande festa proporcionada à população, por ocasião do aniversário de Brasília.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Moção de Congratulações, que parabeniza o Governo do Distrito Federal pela grande festa proporcionada à população por ocasião do aniversário de Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dia 21 de abril de 2007 certamente será lembrado como a maior festa de aniversário que Brasília já teve. As comemorações do 47º aniversário da capital começaram às 7h, com o badalar simultâneo dos sinos de todas as igrejas do Plano Piloto e terminaram por volta de 1h30 do dia 22. A cidade fora tomada por um clima de festa que não pode ser mensurado em palavras.

O governador José Roberto Arruda e o vice-presidente da República, José Alencar, participaram da primeira solenidade oficial alusiva às comemorações, com a troca da Bandeira e a condecoração de 78 personalidades com a Ordem do Mérito de Brasília, na Praça dos Três Poderes. Com honras militares, os governantes relembrou a cerimônia de inauguração da Capital do país pelo então presidente Juscelino Kubitschek, e a reconstituição da data contou com desfiles das Forças Armadas. O governador parabenizou os brasilienses afirmando ser um privilégio viver nesta cidade, e, mais do que isso, externou sua alegria em poder contribuir na consolidação desta Capital como uma das melhores cidades do país em qualidade de vida.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

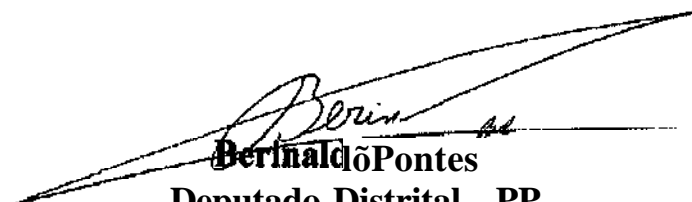
Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

A comenda "Ordem do Mérito de Brasília", instituída em 21 de abril de 1971, destina-se a homenagear pessoas que desenvolvam atividades dignas de gratidão por parte da sociedade local. Entre os homenageados estiveram os ministros da Justiça, Tarso Genro; das Cidades, Márcio Fortes; da Fazenda, Guido Mantega; do Trabalho, Carlos Lupi; o diretor-presidente da Gol Linhas Aéreas, Vicente Constantino Oliveira; o ex-presidente da Federação Internacional de Futebol (Fifa), João Havelange; o reitor da Universidade de Brasília (UnB), Timothy Mulholland; além de secretários e deputados distritais.

Para atingir o objetivo de receber um público de 500 mil pessoas e atrair pelo menos cinco mil turistas, foram realizadas parcerias e convênios com hotéis, bares e restaurantes da cidade. A idéia foi dar conforto, segurança e lazer a todos que fossem abraçar Brasília pelos seus 47 anos. Além das comemorações na Esplanada, o Parque da Cidade também contou com uma programação variada para todas as idades.

Pela louvável iniciativa do Governo do local em proporcionar a Brasília e à população do Distrito Federal uma grande festa de aniversário, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção de Congratulações.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2007.



**Bernaldo Pontes**  
**Deputado Distrital - PP**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO BERINALDO P O R T M

MOÇ 25 /2007

**MOÇÃO N°  
(do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

**Parabeniza e manifesta votos de louvor a MIX FM, JK FM e TV BRASÍLIA, pelo relevante serviço prestado de divulgação e cobertura nas festividades em comemoração ao 47° aniversário de Brasília.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a aprovação da presente MOÇÃO DE LOUVOR, que parabeniza a MIX FM, JK FM e TV BRASÍLIA, pelo relevante serviço prestado na divulgação e cobertura das festividades em comemoração ao 47° aniversário de Brasília.


**JUSTIFICAÇÃO**

A festa em comemoração ao aniversário de Brasília aconteceu durante todo o dia 21 de abril, na Esplanada dos Ministérios, com shows musicais e diversos eventos esportivos e culturais.

Para atingir o objetivo de receber um público de 500 mil pessoas e atrair pelo menos cinco mil turistas, os veículos de comunicação: Rádio MIX FM, JK FM e a TV Brasília, desempenharam um papel de fundamental importância, fazendo a cobertura de todas as festividades, contribuindo assim, para o êxito do evento.

Diante do exposto, e pela magnífica cobertura jornalística feita por essas emissoras de Rádio e TV, que cumpriram o importante papel de levar informação e cultura a todos os moradores do Distrito Federal, conclamo aos nobres pares a aprovarem a presente Moção de Congratulações.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2007.

  
**Berinaldo Pontes**  
 Deputado Distrital - PP

Em 24 de 04 de 07  
 LIDO  
 [Assinatura]  
 ^iSoMÜÍÍUi "W i"Uilef,UI



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

MOÇ 28/2007

### **MOÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)**

**Parabeniza e manifesta votos de louvor  
ao Pastor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA  
pelos relevantes serviços prestados a  
comunidade.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do seu Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor ao Pastor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Pastor José Antônio da Silva nasceu no dia 06 de setembro de 1943 na cidade de Campo Maior-PI. Foi batizado nas águas no ano de 1965, e em 1966 chegou à Brasília, onde foi batizado com o Espírito Santo e chamado por Deus para o Santo Ministério. Formou-se em Teologia pela CPAD.

Pastoreou e fundou várias igrejas, entre elas a de Planaltina-GO, Estância 04, Buritis III, Arapoanga, Ceilândia-DF, Guariroba, Park Águas Bonitas, Vila Jardim Roriz, Mestre D'armas, Imigrante, Palmital, Park Estrela Dalva XIII, Recanto das Emas, Cangica-GO, Quinto do Amanhecer, Itapuã, Vila do IAPI (hoje Núcleo Bandeirante), Arraias-TO, Monte Alegre, Nova Roma, Voluto-GO.

É fundador do Ministério da Assembléia de Deus Missões em Planaltina-DF e da Associação Assistencial Educacional da Assembléia de Deus de Planaltina, entidade que presta serviços em obras assistenciais, filantrópicas e de educação.

O Pastor José Antônio atua como Missionário há quarenta anos percorrendo quase todos os estados brasileiros pregando o Santo Evangelho.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

A sua mais recente empreitada foi a construção do templo da Assembléia de Deus no Buritis IV, onde com a ajuda de Deus e dos irmãos conseguiu finalmente concluir a obra.

Em razão do extenso trabalho prestado pelo Pastor José Antônio na divulgação da palavra, desenvolvendo atividades espirituais e sociais onde sempre demonstrou coragem, força, fé e esperança, na luta pelos menos afortunados é que conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2007.



**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital - PP**

**MOÇ** 27/2007**MOÇÃO N°** /2007  
(do Senhor Deputado Berinaldo Pontes)

Moção de louvor aos integrantes do grupo "Via Sacra de Planaltina" e às demais pessoas envolvidas no espetáculo realizado no dia 06 de abril de 2007, no Morro da Capelinha daquela cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno, proponho aos nobres pares a aprovação da presente MOÇÃO DE LOUVOR destinada a homenagear e reconhecer o brilhante trabalho realizado pelo grupo "Via Sacra de Planaltina", bem como pelas equipes de apoio, as quais menciono: CEB, CAESB, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, na encenação da Paixão de Cristo do último dia 06 de abril.

### JUSTIFICAÇÃO

Inquestionavelmente o evento é um dos mais importantes marcos da cultura do Distrito Federal, reunindo anualmente cerca de duzentas mil pessoas na cidade de Planaltina. Aliás, não receio afirmar que a grandeza da encenação - e assim afirmo levando em conta, principalmente, o caráter espiritual da festa - ocupa lugar de destaque no cenário nacional.

Demais disso, aquelas horas de reflexão sobre a vida e o que fazemos dela, sobre nossa fé e nossos projetos de vida, somente se tornaram possíveis graças ao trabalho brioso e digno de elogio de todos aqueles que dedicaram meses de labor no projeto, sem embargo da sempre competente participação dos órgãos do governo mencionados alhures.

Sendo assim, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Moção para que todas as pessoas envolvidas no evento possam ser justamente homenageadas por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

•PUTADO BÉmIQALDO PONTES  
PARTIDO PROGRESSISTA

. : >!.; .Λ.-íC j

HOÇ 21/2007

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Dep. ALÍBIO NETO)**

**Congratula com o Egrégio Supremo Tribunal Federal pela decisão histórica tomada na ADIN nº 2990.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com base no art. 144, do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares congratular com o Egrégio Supremo Tribunal Federal pela decisão histórica tomada na ADIN nº 2990, julgada em 18/04/2007, em favor do Congresso Nacional, por constituir um acontecimento de alta significação local, ao permitir a compra direta de lotes ocupados por milhares de condôminos do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população do Distrito Federal vem acompanhando com significativa apreensão todas as decisões decorrentes dos conflitos sobre a utilização de terras para moradia no Distrito Federal.

A decisão que ora é tomada pelo Pleno da Corte Suprema do País, pondo fim a interminável disputa que se trava na Justiça do Distrito Federal, julgando constitucional a Lei Federal nº 9262/66, que assegura a venda direta das áreas públicas ocupadas, localizadas nos limites da Área de Proteção Ambiente da Bacia do Rio São Bartolomeu, é **um acontecimento de alta significação para a população do Distrito Federal**, porquanto não apenas permite aos moradores dessa área a aquisição dos lotes ocupados, como também abre caminho para um dos mais graves problemas sobre a questão, qual seja, a regularização dos condomínios ditos irregulares do Distrito Federal, merecendo por isso as congratulações dos representantes desta Casa Legislativa.

Pelos motivos expostos, conclamo os meus nobres pares a aprovar a presente Moção.

Sala das Sessões, /? \_^•\_

**Deputado^MtòoiîÊTO^-^p**  
**ParridoTopular Socialista**

>: \pj, (/ AIL /ffÜP

hr

l. . . . . \_ í



RQ 236/2007

Requerimento nº

(Dos Senhores Deputados Dr. Charles, Aguinaldo de Jesus, Paulo Tadeu e Alírio Neto)

Requer a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 30/07.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, com amparo no artigo 136 do Regimento Interno dessa Casa, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Resolução nº 30/07, que "Cria a Brigada de Incêndio da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo retirar de tramitação o Projeto de Resolução 30/07, visto estar em duplicidade com o Projeto de Resolução 22/07, de idêntico teor.

Sala das Sessões,

Dr. Charles
Paulo Tadeu

Aguinaldo de Jesus
Alírio Neto

DE PLENÁRIO; tecei\* nWSÊM\*&%

-K^Sü^ - J

## Proposições - Pesquisa

## Parâmetros de Pesquisa

Tipo d© Proposição

PR - Projeto de Resolução

Palavra-Chave

BRIGADA DE INCÊNDIO

Data

13/04/07 16:34:12

Proposições Encontradas

2 Tela ; 1/1

Obs.: Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1Vj : PR-22/2007

Situação : Tramitando

Localização = SACP

Leitura : 28/02/07

Norma

Número : Ano

**Ementa** : CRIA A **BRIGADA DE INCÊNDIO** DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

**Autoria** : ALÍRIO NETO  
PAULO TADEU  
AGUINALDO DE JESUS  
DR. CHARLES

## Histórico

Nº	Data	Unidade	Histórico
5	11/04/07	CSEG	AO SACP PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS ANEXADAS FLS DE PARECER Nº 14, 15 E 16. ANEXADAS FLS DE EMENDA Nº 17 E 18. ANEXADA FL DE VOTAÇÃO Nº19 , APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 11/04/2007.
4	04/04/07	CSEG	RECEBIDO DO GABINETE DO DEP.CABO PATRÍCIO , COM PARECER FAVORÁVEL . PRONTO PARA ENTRAR EM PAUTA.
3	21/03/07	CSEG	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL, NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR.(A) DEP.(A)CABO PATRÍCIO.
2	05/03/07	SACP	À CS, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	05/03/07	SPL	AUTUADO COM 13 FOLHA(S). COMISSÕES: CS E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

## 2ia

• PR-30/2007

Situação : Tramitando

Localização : CCJ

Leitura : 22/03/07

Norma

Número : Ano

**Ementa** : CRIA A **BRIGADA DE INCÊNDIO** DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação

**Autoria** : ALÍRIO NETO  
PAULO TADEU  
AGUINALDO DE JESUS  
DR. CHARLES

## Histórico

Nº	Data	Unidade	Histórico
3	12/04/07	CCJ	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR{A). DEP(A). MILTON BARBOSA
2	27/03/07	SACP	À CCJ, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME

			PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	26/03/07	SPL	AUTUADO COM 03 FOLHA(S). COMISSÕES: CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

[ [Imprimir](#) ] [ [Sair](#) ]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA**

**RQ 237/2007**

**REQUERIMENTO N°  
(Do Senhor Deputado Wilson Lima)**

**Requer a realização de Sessão Solene, no dia 30 de abril de 2007, em homenagem à Brasília, "Cidade da Paz".**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos *do* art. 124 do Regimento Interno, requeremos a realização de Sessão Solene, no dia 30 de abril de 2007, segunda-feira, às 15 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem à Brasília, "Cidade da Paz".

**JUSTIFICAÇÃO**

Na década de 70, foi fundada, em Paris, a primeira Universidade Holística por iniciativa de Monique Thoenig. Esta Universidade teve um importante papel na introdução da Psicologia Transpessoal e da Visão Holística na França e mesmo na Europa. Monique Thoenig introduziu no cenário europeu grandes pioneiros como Rupert Sheldrake, Beverly Silverman, N. Bammate, Stanislav Grof, Stanley Krippner, estabelecendo contatos e pontes entre estes e grandes pensadores e cientistas franceses como Jean-Emile Charon, Michel Random, Basarab Nicolescu, Stéphan Lupasco e muitos outros.

Em 1985, juntaram-se a ela Pierre Weil e Jean-Yves Leloup e por sugestão deste, criou a Universidade Holística Internacional no lugar da Universidade de Paris. Tornando-se a terceira Universidade da Paz no mundo, depois das Universidades das Nações Unidas no Japão e na Costa Rica.

Embora a Universidade Holística Internacional tivesse realizado um simpósio sobre o tema da "Aliança", ela não se desenvolveu em Paris, e sim no Brasil, em Brasília, quando o, então, Governador, José Aparecido de Oliveira, em 1987, convidou Pierre Weil para integrar uma comissão do Governo do Distrito Federal e, posteriormente, para assumir a responsabilidade de presidir e estruturar a Fundação *CIDADE DA PAZ*, título dado a Brasília pelo Conselho Mundial da Paz de Helsinque, como mantenedora da Universidade Holística Internacional de Brasília. Esta Fundação, sem fins lucrativos, fundada em 14 de abril de 1988 pelo Decreto GDF n° 11.203/88 e declarada de Utilidade Pública Federal, por Decreto do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 16 de Abril de 1997, Para sua instalação, concedeu, em contrato de uso do solo, a Granja do Ipê, sítio de grande beleza inserido no cerrado, com cachoeira, flora e fauna nativas. Um lugar histórico de Brasília, ex-casa civil da Presidência da República.

*Handwritten signature*  
BAPTISTA DOS SANTOS

Criada em 1987, em Brasília por iniciativa governamental, contado com o apoio da ONU e da UNESCO, a partir de 1994, a UNIPAZ estendeu suas atividades para diversos estados e países, através de seus Campos Avançados e Núcleos.

Assente no novo paradigma científico - O Paradigma Holístico - os programas educacionais orientam-se no sentido de uma Educação para a Inteira do Ser, tal como recomendado pela Declaração de Veneza da UNESCO.

A violência do mundo atual, deixa a maioria das pessoas com uma sensação de impotência, sobretudo aquelas que não sabem que há uma educação para a Paz, tal como tem vindo a ser desenvolvida pela UNIPAZ nos últimos anos. A principal missão da UNIPAZ é desenvolver uma ação educacional que dissemine a visão holística e uma cultura de paz e não-violência, possibilitando ao homem o alcance de uma consciência plena dos seus ideais de ser humano, participante do processo de construção de uma sociedade na qual as relações interpessoais sejam orientadas por uma clara noção do que é a tolerância e fraternidade.

O objetivo final dos seus programas é, além da disseminação dos ideais holísticos, provocar uma ação reparadora com reais repercussões na sociedade e na própria natureza, através de uma ação corretiva e educativa.

No último sábado, dia 21, o Movimento Maria Cláudia pela Paz, realizou uma manifestação pela vida, contra a impunidade e a violência e por medidas urgentes em favor da população, o Arrastão da Paz. O objetivo foi de comemoração pelo aniversário de Brasília exercendo a cidadania. O arrastão começou às 15 horas no Eixão - na altura do Cine Brasília - 105/106 sul, dirigindo-se à Esplanada, onde terminou com um abraço na Catedral pela Paz, coordenado pela UNIPAZ, num gesto simbólico do amor que Cristo devotou à humanidade.

Com esta Sessão Solene buscamos *homenagear Brasília, a "Cidade da Paz" e a UNIPAZ*, como reconhecimento desta Casa a esse importante movimento que visa promover uma transformação interior em direção à descoberta da Paz consigo mesmo, com os outros e com a Natureza.

Sala das Sessões, em

Deputado WILSON LIMA  
PRONA

DATA: 21/07/2017  
SERVIDOR: VADANA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS  
HORA: Ar LOCAL

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativa - Comunitária  
Mgtr it.ôôô-40


**GAMA/M LEG/SM 77M DO D/STfi/70 FEDERAL**

PROC 9 /2Q07

**FRENTE PARLAMENTAR DA JUVENTUDE**

Senhor Presidente,

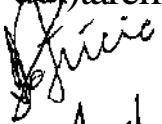
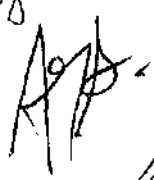
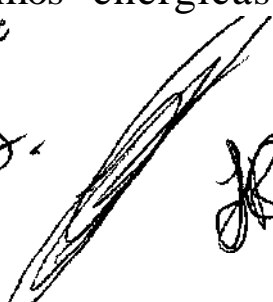
**"Jovens felizes, livres e empreendedores - desafios de todos nós."**

---.\*a&gt;ar-U&gt;H&lt;^wi-----

Nós, Deputados Distritais desta Casa Legislativa, signatários do presente manifesto, preocupados com os rumos, pretensões, espaços de atuação, anseios, focos de tensões, violação de direitos, tudo com relação à juventude do Distrito Federal, vimos comunicar a Vossa Excelência, que a partir desta data, passamos a integrar a Frente Parlamentar da Juventude.

Movimento suprapartidário, a FRENTE ora criada, tem como missão ações positivas em favor da inserção do jovem em todas as esferas da sociedade, com atenção ao conhecimento, à formação intelectual, ao cultivo dos valores morais, inserção no mercado de trabalho, enfim, somar esforços em prol da juventude, para alcançarmos **"Jovens felizes, livres e empreendedores - desafios de todos nós."**

Acompanharemos o cumprimento da legislação pertinente à juventude, adotaremos enérgicas^ imediatas providências, quando for identificada





qualquer violação em detrimento do jovem. De igual forma, estaremos atentos na discussão e formulação de políticas públicas pró -juventude.

São estas algumas das razões pelas quais conclamamos os nobres pares a integrar esta FRENTE PARLAMENTAR.

Brasília, de abril de 2007.

Deputada Jaqueline Rariz

  
Deputado Rogério Jullysses

Deputado Alírio Neto

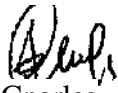
Deputado Aguinaldo de Jesus

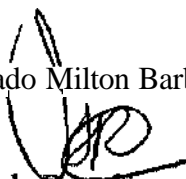
Deputado Wilson Lima

Deputado Brunelli

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Leonardo Prudente

  
Deputado Doutor Charles

  
Deputado Milton Barbosa

Deputado Roney Nemer

Deputado Reguffe

Deputado Pedro Passos

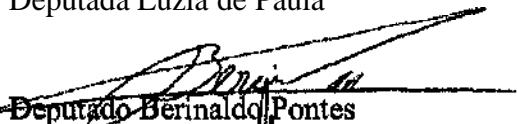
Deputado Chico Leite

Deputado Aylson Gomes


Deputado Cristiano Araújo

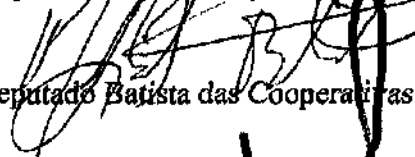
Deputada Luzia de Paula

Deputado Raad Massouh

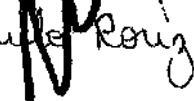
  
Deputado Benivaldo Pontes

  
Deputada Erika Yokay

  
Deputado Benício Tavares

  
Deputado Batista das Cooperativas



D. Paulo Rony 



\*fo  
Em 29/04/07  
£ 100  
A. Os. d. U. d. F. T. M. >  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Frente Parlamentar Suprapartidária de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO ALÍRIO NETO

Comunicamos Vossa Excelência que, a partir desta data, passamos a integrar a **FRENTE PARLAMENTAR SUPRAPARTIDÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**, nesta Casa.

Brasília-DF, W de abril de 2007.



LEONARDO PRUDENTE

Derftccratas

I ASSESSORA DÊ' PUSNÂfUC

Assíflatura

Matrícula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### 2 PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES**, em nome do Bloco Parlamentar Independente.

- Convida a todos para a audiência pública do Movimento Política pela Unidade, a realizar-se nesta Casa, na próxima quinta-feira, dia 26.
- Propõe a realização de debate sobre o transporte público do DF.
- Ressalta a importância da participação de todos os setores ligados ao assunto e, especialmente, dos profissionais do transporte alternativo.

**DEPUTADO CHICO LEITE**, líder da *bancada* do PT.

- Critica o Governador Arruda por não cumprir promessa de campanha em relação ao aumento salarial dos servidores da Saúde, Segurança Pública e Educação.
- Ressalta que o pagamento desses servidores é mantido com os recursos do Fundo Constitucional do DF, que cresce a cada ano.
- Salaria que o DF tem dupla competência tributária e *arrecada* mais recursos do que qualquer outra unidade da Federação.
- Propõe que esta Casa tome uma posição quanto ao não-cumprimento do compromisso do Governo com os servidores.
- Lembra que, no início desta legislatura, solicitou a instalação da CPI do Lixo e pede a votação do requerimento hoje.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### 2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

#### DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS)

- Saúda os trabalhadores do transporte alternativo do DF e expressa seu apoio à categoria.
- Manifesta sua expectativa de que o Governo envie à Casa proposta destinada a alterar o transporte público do Distrito Federal.
- Considera importante modernizar o transporte público no DF.
- Contesta declaração de Secretário de Governo publicada ontem, no *Correio Braziliense*, de que seria inviável conceder aumento salarial aos servidores das áreas da Saúde, da Educação e da Segurança e cita artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal segundo os quais esse aumento seria possível.
- Frisa que os gestores públicos precisam conhecer essa Lei.

#### DEPUTADO WILSON LIMA (PR)

- Declara-se sensível ao problema do transporte público do DF.
- Manifesta apoio ao projeto relativo ao transporte que será encaminhado à Câmara Legislativa pelo Governo.
- Julga apropriado que comissão representativa dos trabalhadores do transporte alternativo participe das negociações referentes a esse projeto.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### DEPUTADO DR. CHARLES (PTB)

- Solidariza-se com os permissionários do transporte alternativo.

-Comenta a precariedade da Saúde no Distrito Federal, verificada pela Comissão de Direitos Humanos da Casa mediante visita a diversas instituições.

-Agradece ao Ibama e ao Ministério Público a autorização para o reinício das obras destinadas à implantação de água potável em Samambaia.

- Anuncia que hoje receberá em seu gabinete representantes dos sindicatos dos trabalhadores da Saúde para avaliar o Fundo Constitucional.

### DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM)

-Coloca-se à disposição dos trabalhadores do transporte alternativo para ser interlocutor da categoria junto ao Governador Arruda.

- Lê memorando, de sua autoria, encaminhado ao Presidente da Casa, no qual expressa a sua posição contrária à construção da nova sede da CLDF no atual local das obras e expõe as razões.

### DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT)

-Cobra do GDF o envio à Casa do Plano Diretor de Transporte.

- Discorre sobre as carências na área da Saúde e exemplifica com a demora da entrega dos laudos dos exames de biópsia nos hospitais de Ceilândia e de Samambaia.

- Salaria que a amplitude desse prazo muitas vezes inviabiliza o tratamento e condena o paciente à morte.

- Frisa que a Lei de Responsabilidade Fiscal não impede os reajustes dos salários dos servidores.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

-Enumera os grupos esquecidos pelo atual Governo: usuários do transporte coletivo, doentes, servidores públicos da Saúde, Educação e Segurança, crianças e adolescentes.

### DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB)

- Critica o Secretário de Planejamento e Gestão, Ricardo Penna: nesta Casa, declarou que convenceria os deputados a respeito da correção do projeto que transforma a licença-prêmio em licença-capacitação; aos jornais, alega óbices para conceder aumento aos servidores da Saúde, Educação e Segurança Pública.

- Defende a vinda do Secretário a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos.

### DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP)

- Defende a organização do sistema de transporte alternativo do DF.

- Elogia os profissionais das vans.

- Menciona que, juntamente com vários deputados, assinou requerimento que solicita a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, para debater a qualidade do transporte público no DF.

- Comunica que a audiência pública ocorrerá no dia 14 de maio, às 10 horas.

- Julga ineficiente o transporte coletivo no DF.

- Apresenta relatório das atividades realizadas no aniversário de Brasília.

- Anuncia que apresentará moção parabenizando o Governador Arruda e o vice-Governador Paulo Octávio pela festa do aniversário da cidade.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### DEPUTADO AYLTON GOMES (PMN)

- Defende a causa dos trabalhadores do transporte alternativo.
- Considera justo que os servidores da Saúde, Educação e Segurança Pública recebam aumento salarial.
- Comunica que participa de uma comissão criada pelo Governador para estudar supressão de cargos e conseqüente melhoria salarial no Corpo de Bombeiros e na Polícia Militar.
- Reporta-se à comemoração do aniversário de Brasília.
- Convida a todos para a audiência pública que debaterá o transporte público no DF.

### 3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão em 1º turno, e votação, em regime de urgência - MSG 68/06, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 6, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os parâmetros de uso e ocupação para a área que especifica localizada na quadra 4 do Setor de Administração Federal Sul - SAF/S, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CAF, Deputado Berinaldo Pontes. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Leite. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 17votos favoráveis. Houve 7 ausências.

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM 16:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 2.002, DE 2005**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Institui o Dia do jipeiro e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(3º) **ITEM 5:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 1.781, DE 2005**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de desconto na aquisição de livros didáticos para professores da rede pública e privada no Distrito Federal de todos os níveis educacionais". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(4º) **ITEM 6:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 833, DE 2003**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Inclui no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal a celebração de missa campal, nos moldes da primeira missa realizada em Brasília". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(5º) **ITEM 14:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 1.593, DE 2004**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Dispõe sobre o fornecimento de nada-consta pelas instituições financeiras e/ou de crédito e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(6º) **ITEM 7:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 755, DE 2003**, de autoria do Deputado Chico Leite, que "Institui o dia do Juiz de Paz no Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



## GAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(7º) **ITEM 9:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 511, DE 2003**, de autoria da Deputada Érika Kokay, que "Institui o dia do movimento Hip-Hop no Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(8º) **ITEM 13:** Discussão em 1º turno, e votação do **PROJETO DE LEI N° 842, DE 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que "Dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de catálogo com nomes e números dos telefones celulares utilizados por ocupantes de cargos e funções públicas no Governo do Distrito Federal e na Câmara Legislativa do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

### 4 ENCERRAMENTO

**Presidente (Deputado Alírio Neto):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro-Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro-Secretário